

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.

com entrega parcial, de acordo com a necessidade e Anexo I do edital.	demanda d	de serviços do Munio	cipio de Guaira, conforme	
Empresa:			_	
Endereço:				
Cidade:		I	Estado:	
CNPJ:	Insc. Esta	dual:		
Telefone:	Fax:			
mail:		Data da transmissão:		
Pessoa Responsável				
Nome:				
RG. n°				
Para: Setor de Licitação - A/C - Pregoeiro				
Telefone: 17-3332-5100				
E-mail: compras@guaira.sp.gov.br				
Data:	_/	_/2017.		
As	ssinatura			

(item não-desclassificatório)

A Prefeitura de Guaira SP não se Responsabilizará pelo <u>não envio</u> de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

EDITAL Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017

O Prefeito Municipal em exercício de Guaíra, Estado de São Paulo, Sr. **José Eduardo Coscrato Lelis**, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO PREÇOS para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação; que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipal 3.227 de 30 de junho de 2006 e 4367 de 11 de Abril de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio da Prefeitura do Município, Sito à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, - Bairro Maracá**, nesta cidade, iniciando-se no <u>dia 30 (trinta) de Agosto de 2017, às 10:10h</u> e será conduzida pelo Pregoeiro Fernando dos Santos, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portarias 8267/17 de 02/01/2017 e 7824 de 14/01/2016, ou pelo Pregoeiro George Garcia Ribeiro, nomeado pela Portaria 8479 de 08/06/2017, sendo auxiliada nos trabalhos pela respectiva Equipe de Apoio Decreto 4815 de 17/01/17, designada nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras

- Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaíra/SP, horário das 10h00 às 16h00, dias úteis. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3332-5100/5101.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Condições de Entrega: O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade diretamente no setor requisitante da Prefeitura do Município de Guaíra.

Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art. 7°, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, através do email compras@guaira.sp.gov.br

Demais informações pelo telefone (17) 3332-5100.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

EDITAL Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: 10:10h do dia 30 de Agosto de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra, localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá - Guaíra - SP.

Início da Sessão: às 10:10h do dia 30 de Agosto de 2017.

Local da Audiência: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Guaíra, na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá - Guaíra - SP.

Condições de Entrega: O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade diretamente no setor requisitante da Prefeitura do Município de Guaíra.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Gestores do Contrato: Renato César Moreira (Secretaria Municipal de Educação).

Elaine Cristina dos Santos Rosa (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

Elisângela Maringolo Fornel (Secretaria de Saúde)

Paulo Sérgio da Silva (Departamento de Guarda Civil Municipal de Guaíra)

Murilo de Almeida Cassimiro (Diretoria de Administração Geral)

1 - OBJETO

- **1.1.** A presente licitação tem por objeto registrar preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.
- 1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações deste edital.
- **1.3.** O Município de Guaíra reserva-se o direito de adquirir quantidades inferiores às licitadas, se as suas necessidades assim o exigirem.

2 - GESTOR DO CONTRATO

2.1. Ficam nomeados como gestores dos futuros contratos, o Sr. Renato César Moreira, responsável, pela expedição da solicitação/requisição dos impressos da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa, responsável pela expedição da solicitação/requisição dos impressos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Elisângela Maringolo Fornel, responsável pela expedição da solicitação/requisição dos impressos da Secretaria de Saúde, o Sr. Paulo Sergio da Silva, responsável pela expedição da solicitação/requisição dos impressos do Departamento de Guarda Civil Municipal e o Sr. Murilo de Almeida Cassimiro, responsável pela expedição da solicitação/requisição dos impressos da Diretoria de Administração Geral.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para os itens 01 a 65 poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1. Para os demais itens de 66 a 130 somente poderão participar Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e em atividade econômica compatível com o seu objeto.
- 3.1.2. Não havendo no mínimo 3 (três) licitantes interessados nos itens exclusivos para MEIs, MEs ou EPPs, esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciada.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

- **3.2.** Não poderão participar desta licitação, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer âmbito, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- **3.3.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- **3.4.** Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.
- **3.5.** As proponentes se farão representar nesta licitação, e para todos os demais atos desta licitação, por procurador(es) com poderes específicos ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme item 5 deste edital.
- 3.6. Não serão aceitos quaisquer substituições aos documentos exigidos sob o título de "protocolo".
- **3.7.** Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, à vista do original, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.
- **3.8.** Os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser em invólucros separados, indevassáveis e fechados, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "A" PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2017 PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENVELOPE "B" PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

4 - ABERTURA DA LICITAÇÃO

4.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará seqüencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

5 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:

- **5.0.1.** No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, as proponentes deverão apresentar e estarem representadas por agentes credenciados (devidamente munido de documento que o credencie), com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciante. (**Observação**: o credenciamento deverá ser apresentado **separadamente** dos envelopes de proposta "A" e documentação "B").
- **5.0.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida**, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do **Anexo IV**.
- **5.0.3.** Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (contrato social ou outro documento hábil), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação. O documento que comprove a condição acima será anexado nos autos do presente procedimento.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

5.0.4. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.

- 5.0.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão Presencial.
- **5.0.6.** Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.
- **5.0.7.** Da declaração de ciência. A licitante deverá declarar: DECLARAR, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARAR, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. DECLARAR, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. (Modelo anexo III).
- **5.0.8.** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.
- **5.0.9.** Ficam os licitantes dispensados de apresentar no envelope "DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO", os documentos apresentados no credenciamento.
- **5.0.10.** Na ocasião do credenciamento, para que as MEIs, MEs e EPPs possam usufruir do tratamento favorecido pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão declarar**, de acordo com o ANEXO IX ou qualquer outra declaração que afirme esta mesma condição inclusive a da própria Junta Comercial, para fins legais e sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

5.1 - DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, DOS ENVELOPES PROPOSTAS "A" E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO "B"

- **5.1.1.** A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada nos termos deste edital e legislação vigente.
- **5.1.2.** Fica determinado que, para participação na presente licitação, os licitantes deverão entregar credenciamento, **declaração de ciência**, envelope proposta "A" e envelope documentação "B", na sessão de abertura do Pregão, de acordo com a data e horário informado no preâmbulo deste Edital, a declaração de ciência, dar-se-á no início à fase de abertura do ENVELOPE Nº "A" (Proposta de Preços).
- **5.1.3.** Aberta a sessão, os proponentes credenciados entregarão ao(a) pregoeiro(a), em envelopes separados, credenciamento, a proposta de preços (ENVELOPE Nº A), a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº B).
- **5.1.4.** Iniciada a abertura do Envelope "A" ou "PROPOSTA" estará proibido o ingresso de outros licitantes.
- **5.1.5.** No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação, fechados e lacrados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

5.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **5.2.1.** No site do Município de Guaíra, está disponível um programa para DOWNLOAD para digitação de proposta eletrônica. (http://www.guaira.sp.gov.br/compras-licitacoes.html).
- **5.2.1.1.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta impressa de preços, ou seja, quantidade cotada, marca, numero do registro, valor unitário e valor total, para uma planilha eletrônica em formato .*XML* a ser solicitada pelo email compras@guaira.sp.gov.br (contendo a Razão Social, CNPJ, fone e email da empresa) e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "DVD" (que ficarão arquivados no processo) ou "PEN-DRIVE" (este será devolvido após a inserção dos dados no sistema de Pregão).
- **5.2.1.2.** O preenchimento desta planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, no modelo dos termos do anexo II.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

5.2.1.3. Caso a mídia apresentada pelo licitante (CD/DVD ou PEN-DRIVE) não puder ser inserida no sistema de Pregão utilizado pela Administração, o licitante terá prazo de 15 (quinze) minutos para encaminhar a planilha eletrônica via email destinado a compras@guaira.sp.gov.br para que assim possa participar do certame.

5.2.1.4. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPRESSA ACOMPANHADA DE MÍDIA ELETRÔNICA OCASIONARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

- **5.3.** ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou impresso equivalente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;
- **5.4.** indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico se houver, nome e cargo de seu representante legal e assinatura;
- **5.5.** ter validade da proposta deverá de no **mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 60 (sessenta) dias.
- **5.6.** apresentar PROPOSTA DOS PREÇOS do(s) item(ns) que desejar concorrer, na ordem e sequência apresentadas, tendo como modelo o Anexo II (Formulário "Proposta de Preços"), com descrição detalhada dos itens ofertados, em conformidade com as especificações solicitadas pela Prefeitura, com indicação do item, unidade, quantidade, mencionar ainda, marca e forma de apresentação.
- **5.7.** ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com seus respectivos preços unitário e total. Para os preços unitários, as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente. Para os preços totais, as frações dos valores numéricos calculados deverão ser em 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- **5.8.** declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- **5.9.** conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- **5.10.** As empresas deverão oferecer materiais com prazo de validade superior ou igual a 12 (doze) meses, para os materiais ofertados, contados a partir da data da entrega; exceto aqueles materiais que por sua natureza/característica o exigem prazo menores.
- **5.11.** Declarar sob as penas das leis, que: 1) concorda com as condições de entregar dos materiais propostos, ou em adquirir quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem. 2) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega dos materiais, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes. 3) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. (Modelo anexo V).
- **5.12.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título
- **5.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- **5.14.** Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1.** Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:
 - a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
 - b) Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
 - c) Apresentarem preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
 - d) Apresentarem proposta alternativa.
- **6.2.** Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superior àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas;



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

- **6.3.** Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, **observada redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro colocado**;
- **6.4.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- **6.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **6.6.** Caso não se realize lance verbal será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- **6.7.** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço;
- **6.8.** Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- **6.9.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias;
- **6.10.** Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será(o) declarado(s) o(s) proponente(s) vencedor(es), sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos pelo critério de menor preço;
- **6.11.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, de acordo com o subitem 6.7.
- **6.12.** Nas situações previstas nos subitens 6.6, 6.8 e 6.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **6.13.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e os proponentes presentes;
- **6.14.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
- **6.15.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- **6.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- $\textbf{6.17.} \ \ No \ caso \ de \ empate \ entre \ duas \ ou \ mais \ propostas \ o \ desempate \ se \ far\'a, obrigatoriamente, por \ sorteio;$
- **6.17.1.** Só haverá empate no caso de propostas escritas.
- **6.18.** O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- **6.19.** Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- **6.20.** Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12:
- **6.21.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.
- **6.22.** Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste certame.
- **6.23.** Aplica-se no que couber a Lei Complementar nº 123/2006, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7 - HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope "B", para análise dos documentos de



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

habilitação da proponente classificada e documento hábil para verificação do produto fornecido de atender as exigências do edital.

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.2.1., 7.2.2., 7.2.3., 7.2.4., 7.2.5., e 7.2.7., e seus subitens. Os documentos exigidos não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, conforme segue:

7.2 - REGULARIDADE JURÍDICA

- **7.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **7.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- **7.2.3.** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 7.2.2, deste subitem;
- **7.2.4.** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **7.2.5.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- **7.2.6.** Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

- 7.3.1. Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **7.3.3.** Certidão de regularidade de **Tributos Municipais**, expedido pelo Município no qual esteja localizado o estabelecimento do licitante;
- **7.3.4.** Certidão de regularidade de **Tributos Estaduais**, expedida pela Unidade da Federação na qual esteja localizado o estabelecimento do licitante;
- 7.3.5. Certidão unificada conjunta de débitos relativos a **Tributos Federais** e a **Dívida Ativa da União e do INSS**;
- **7.3.6.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 7.3.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- **7.3.8.** Declaração do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.
- **7.3.9.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**;
- **7.3.10.** Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;
- **7.3.11.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4°, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1. Certidão negativa de falência e concordata e/ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

7.5 - DECLARAÇÃO

7.5.1. Declaração expressa do responsável pela empresa participante de que: 1) - a empresa acima citada, não se encontra impedida por qualquer órgão público da administração direta ou indireta Municipal, Estadual e Federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

de Fornecedores de quaisquer órgãos acima citado, e nem a superveniência de fato impeditivo da habilitação; 2) - se sujeita plenamente as condições do edital. 3) - a inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação no certame acima citado. 4) - nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. 5) - concordamos com as condições de pagamento proposto, e demais obrigações. 6) - se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do artigo 55, da lei nº 8.666/93. (modelo anexo V).

7.6 - DADOS DO FORNECEDOR

7.6.1. A licitante apresentar junto com o envelope de documentos "Dados do Fornecedor", nos moldes do anexo VII deste certame. Este item não é objeto de inabilitação.

7.2.6- OBSERVAÇÕES

- a) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- b) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão, com efeito negativo.
- c) A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no CGC/CNPJ, I.E. e CCM).
- c.1) Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- c.1.1) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
- c.1.2) Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é valido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;**
- c.1.3) Se o licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente;
- c.1.4) Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;
- c.1.5) O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, implicará na inabilitação do licitante.
- d) A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- e) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **06** (**seis**) **meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- f) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, à vista do original, ou ainda publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.
- f.1) A autenticação dos documentos feita pela Unidade de Licitações deverá ser solicitada até, no máximo, o dia útil anterior à data marcada para a abertura da presente licitação, não sendo feita nenhuma autenticação na data de abertura. Caso a licitante não autenticar os documentos junto à Unidade de Licitações até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.
- g) Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação.
- h) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- i) Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser apresentados em uma (1) via, e os documentos relacionados no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento.

8. ADJUDICAÇÃO



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

8.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

- **8.2.** O pregoeiro poderá admitir o saneamento de eventuais falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação da primeira vencedora e aplicação da penalidade estabelecida no subitem 15.3.
- **8.3.** Se a proponente de menor preço não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

- **9.1.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
- **9.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- **9.1.2.** Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser PROTOCOLADOS no Paço Municipal deste município, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.
- 9.1.3. Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- **9.2.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memórias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas pra apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, nos termos do subitem 9.2. importará na decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **9.4.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior.
- **9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será encaminhado à autoridade competente, para os demais procedimentos.

10. HOMOLOGAÇÃO

- **10.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade superior, para homologação ou não do presente certame.
- 10.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

11. RECEBIMENTO

- **11.1.** Os gêneros objeto desta licitação serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.
- **11.1.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 11.1.2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;
- **11.2.** Em local e horário indicado na Requisição expedida pelo Departamento Requisitante, acompanhado da nota fiscal/fatura.
- **11.3.** Se a qualidade do produto entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- **11.4.** A substituição do(s) produto(s) ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista neste certame e no instrumento contratual.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

- **12.1.** O pagamento do preço pactuado será efetuado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas Notas Fiscais/faturas que devidamente comprovadas e atestadas, pelo Setor Requisitante do objeto desta licitação, e será paga em 15 (quinze) dias após sua emissão.
- **12.2.** Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.
- **12.3.** Nenhum pagamento isentará a **LICITANTE** das responsabilidades assumidas nesta licitação, quaisquer que sejam, nem implicará no recebimento definitivo dos materiais.

13. REAJUSTE DE PREÇOS

- **13.1.** Enquanto o contrato estiver em vigência, não haverá reajustamento de preços em hipótese alguma, mesmo que autorizado pelo Governo Federal, exceto se houver a criação de novos tributos ou encargos legais, ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contados, poderá ser revista, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme mencionado na Lei Federal 8.666/93.
- **13.2.** Na hipótese prevista acima, a Contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido.

14. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

14.1. ASSINATURA DA ATA

- **14.1.1.** Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 15 deste Edital.
- **14.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guaíra.

15. PENALIDADES

- **15.1.** Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro, o Contrato se for o caso, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação.
- **15.2.** A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
- **15.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa vencedora/contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- **15.3.1.** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "15.3.2".
- **15.3.2.** Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- **15.3.3.** Rescisão do Contrato e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Guaíra, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- **15.3.4.** Pela inexecução parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, II e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos materiais (impressos) não entregues.
- **15.3.4.1.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobrança administrativa ou judicialmente.
- **15.3.5.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa Vencedora/Contratada Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Guaíra.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

15.3.6. Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

15.3.6.1. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guaíra pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.3.6.2. Rescisão do contrato, se já estiver assinado.

15.3.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade prevista neste edital, de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guaíra pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

16. RESCISÃO:

- **16.1.** Constitui motivo de rescisão de pleno direito de contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:
- a) a inexecução total ou parcial da prestação dos serviços.
- b) o não cumprimento de cláusulas contratuais ou prazos ou seu cumprimento irregular.
- c) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à administração.
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como de seus superiores.
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução.
- f) a decretação de falência, concordata ou instauração de insolvência civil.
- g) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
- **16.2.** Além das sanções cabíveis, poderá a contratante, com a rescisão do contrato pelos motivos enumerados acima, assumir imediatamente o objeto do contrato por ato próprio da administração.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Secretaria Municipal de Educação:

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das Pré-Escolas

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

08 122 0015 2041 0000 Manutenção da Assistência Social Geral

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0012.2036.0000 Ficha Funcional Atenção Básica

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Atenção Especializada

10.305.0013.2039.0000 Ficha Funcional Vigilância Epidemiológica

10.304.0013.2039.0000 Ficha Funcional Controle de Vetores

10.122.0011.2054.0000 Ficha Funcional Gestão

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Centro de Especialidades Odontológicas

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Transporte

Departamento de Guarda Civil Municipal

06 181 0002 2006 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Diretoria de Administração

04 122 0003 2008 0000 Manut.da Diretoria de Administração e Dependências



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

20 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra, quando caracterizado o interesse público.
- 20.2. Cancelamento do registro do fornecedor:
- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
- I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- IV. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- VII. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;
- VIII. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;
- IX. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;
- X. Demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;
- **20.3.** A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- **20.3.1.** Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- **20.3.2.** Responsabilização por prejuízos causados à Administração;
- **20.3.3.** O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1.** Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 10h às 16h, na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 Bairro: Maracá, nesta cidade, observando o prazo legais previsto neste certame e legislação vigente.
- **21.1.1.** No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CGC ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).
- 21.2. Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor
- **21.2.1.** Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao pregoeiro, na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 Bairro: Maracá, nesta cidade, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.
- **21.2.2.** Questões Diversas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal Setor de Licitação, telefone nº (17) 3332-5131, no horário das 10h00 às 16h00.
- 21.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de Guaíra, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

- **21.4.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **21.5.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Guaíra o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **21.6.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Guaíra não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **21.7.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **21.7.1.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **21.7.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **21.7.3.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **21.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 21.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- **21.10.** O Município de Guaíra poderá, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 21.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **21.12.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- **21.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Guaíra.
- **21.14.** As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.
- **21.15.** As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- **21.16.** Fica certo e ajustado que todos os encargos relativos ao objeto deste contrato, quer fiscais, trabalhistas, previdenciários ou tributários, serão por conta única e exclusiva da Licitante Vencedora não cabendo ao Município/Contratante quaisquer pagamentos desses encargos.
- **21.17.** Fazem parte integrante do presente edital: Fazem parte integrante do presente edital:

Anexo I - (Termo de Referência);

Anexo II - (Formulário "Proposta de Preços");

Anexo III - (Declaração de Ciência);

Anexo IV - (Instrumento Particular de Procuração);

Anexo V - (Modelo de Declaração);

Anexo VI - (Minuta da ATA de Registro de Preço);

Anexo VII - (Dados do Fornecedor);

Anexo VIII - (Termo de Ciência e Notificação);

Anexo IX - (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte); e

Anexo X - (Minuta de Contrato).

21.18. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.s compras@guaira.sp.gov.br

subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA, 16 DE AGOSTO DE 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Municipal



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida contratação faz-se necessária uma vez que as Secretarias e Departamentos da Prefeitura do Município de Guaíra fazem uso de impressos variados para anotações, encaminhamentos postais, fichas de preenchimento, receituários, etc., característicos de cada repartição.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade diretamente no Departamento requisitante.

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Os Gestores dos Contratos fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Instrumento. Receberão o que foi solicitado e serão responsáveis pelo atesto da(s) nota(s) fiscal(ais).
- 4.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dar-se-á em 15 (quinze) dias após entrega dos itens solicitados e atestada(s) nota(s) fiscal(ais).

6. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM LICIT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	060.001.001	BLOCO - MEDIDAS: 19 x 10; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; CARBONADO; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO; 2ª VIA AMARELO; SAÚDE; AGENDAMENTO DE AMBULÂNCIA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	23 BLOCOS 100 x 2	
2.	060.001.002	BLOCO - MEDIDAS: 19,5 x 30; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE: CONTROLE DE TRÁFEGO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	30 BLOCOS 100 x 1	
3.	060.001.003	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO NA PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; ATESTADO MEDICO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	105 BLOCOS 100 x 1	
4.	060.001.004	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 9,5; GRAMATURA 75; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; IMPRESSÃO FRENTE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; COLETA DE SANGUE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	38 BLOCOS 100 x 1	



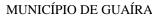


5.	060.001.005	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 11; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RECEITUÁRIO BRANCO; SUS;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	338 BLOCOS 100 x 1	
6.	060.001.006	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 15; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ELETROCARDIOGRAMA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	23 BLOCOS 100 x 1	
7.	060.001.007	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 18; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; FUNDO COM LOGOTIPO; SAÚDE; REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA; SADT;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	244 BLOCOS 100 x 1	
8.	060.001.008	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; RELATÓRIO DE ESTACIONAMENTO E DE PATRULHAMENTO; RPTA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
9.	060.001.009	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO I x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	15 BLOCOS 100 x 1	
10.	060.001.010	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; IMPRESSO RONDAS	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	15 BLOCOS 100 x 1	
11.	060.001.011	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; CONTROLE DE ESCALA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	14 BLOCOS 100 x 1	
12.	060.001.012	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; MOTORIZADO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
13.	060.001.013	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; PAPELETA BIMESTRAL (08 COLUNAS COM LONGITUDE PICOTADAS ENTRE ELAS)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	38 BLOCOS 100 x 1	
14.	060.001.014	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; PAPELETA RENDIMENTO ESCOLAR	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	38 BLOCOS 100 x 1	
15.	060.001.015	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 15,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	90 BLOCOS 100 x 1	





		IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE;			1	
		COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL E MEDICAMENTO;				
		NÃO NUMERADO (REQUISIÇÃO DE				
		MATERIAL) BLOCO - MEDIDAS: 21.5 x 31.5;				
		BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE;				
16	060 001 016	QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO	05 -	DI OCO	38 DI OCOS	
16.	060.001.016	PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO;				
		SAÚDE; GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5;				
		GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE;				
17.	060.001.017	QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE	05 - DEPARTAMENTO	BLOCO	72 BLOCOS	
-7.	000.001.017	IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE	DE SAÚDE	BLOCO	100 x 1	
		IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; GUIA DE REFERENCIA				
		BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5;				
		GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO				
18.	060.001.018	PELA LATERAL ESQUERDA; COR DA	05 - DEPARTAMENTO	BLOCO	15 BLOCOS	
10.	000.001.018	IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DA IMPRESSÃO 1 x 0; EM PAPEL SULFITE; COR	DE SAÚDE	BLOCO	100 x 1	
		DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; BOLETIM DE				
		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE BLOCO - MEDIDAS: 25,5 x 21,5;				
		GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE;				
		QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE	02 - DEPARTAMENTO		38	
19.	060.001.019	IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE	DE	BLOCO	BLOCOS 50 x 1	
		IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO;	COORDENADORIA		30 K 1	
		COORDENADORIA; MEMORANDUM				
		BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA 75 IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE				
		VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO;	05 -		45	
20.	060.001.020	QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO;	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		SAÚDE; CONTROLE DIÁRIO DE	DESMODE		100 X 1	
		ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA				
		75; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;				
21.	060.001.021	QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; OTD. DE COR DE	05 - DEPARTAMENTO	BLOCO	75 BLOCOS	
		IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE;	DE SAÚDE		100 x 1	
		COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO; F.A.O.				
		BLOCO - MEDIDAS: 29,7 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE;				
		QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO				
22	060 001 022	PELA PARTE SUPERIOR; COR DE	05 -	BLOCO	34 PLOCOS	
22.	060.001.022	IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE;	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		COR DE PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; LAUDO				
		PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ELETIVA				
		BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE				
		VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE	05 -		38	
23.	060.001.023	SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; OTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0: COR DO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; <u>SAÚDE</u> ;	DESAUDE		100 X 1	
		LAUDO DE AGRESSÃO BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA				
		56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;				
		QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE	05 -		15	
24.	060.001.024	IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE ; BOLETIM	DEGRODE		100 X 1	
		DIÁRIO DE ATENDIMENTO				
		BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE				
		VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO;	05 -		23	
25.	060.001.025	QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO;	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
		COLADO; <u>SAÚDE</u> ; FICHA DE	220/1000		100 A 1	
		ATENDIMENTO AMBULATORIAL; F.A.A. BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA				
26.	060.001.026	75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE	05 - DEPARTAMENTO	BLOCO	53 BLOCOS	
	555.001.020	VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO;	DE SAÚDE		100 x 1	
	_1	BOLLMON, CON DE IMINESSAO INEIO,	<u> </u>	1	<u>ı</u>	





		QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; FICHA DE OBSERVAÇÃO E EVOLUÇÃO CLINICA				
27.	060.001.027	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE RECLAMAÇÃO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	8 BLOCOS 100 x 1	
28.	060.001.028	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	188 BLOCOS 100 x 1	
29.	060.001.029	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; REDE CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	8 BLOCOS 100 x 1	
30.	060.001.030	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTE DO TRABALHO (RAAT)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	53 BLOCOS 100 x 1	
31.	060.001.031	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DE PAPEL BRANCO; SAÚDE; LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC);	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	54 BLOCOS 100 x 1	
32.	060.001.032	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 22; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR (SAMU);	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	45 BLOCOS 100 x 1	
33.	060.001.033	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 26; GRAMATURA 56 IMPRESSÃO FRENTE; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA; <u>SAÚDE</u> ; AGENDAMENTO DE ÔNIBUS	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	30 BLOCOS 100 x 2	
34.	060.001.034	BLOCO - MEDIDAS: 9 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 3; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; GRAMPEADO E PICOTADO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; AS 03 VIAS NA COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; TALONÁRIO DE AVISO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	75 BLOCOS 100 x 3	
35.	060.001.035	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; BARRETOS	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	150 BLOCOS 100 x 1	
36.	060.001.036	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; SÃO JOSE DO RIO PRETO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	30 BLOCOS 100 x 1	
37.	060.001.037	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA	05 -	BLOCO	75	





		56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; QUANTIDADE BLOCO DE PASSES; RIBEIRÃO PRETO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BLOCOS 100 x 1	
38.	060.001.038	BLOCO CARTÃO - MEDIDAS: 7,0 x 8,0; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO FICHA RESERVA	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	375 BLOCOS 100 x 1	
39.	060.001.039	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTOLINA; COR DO PAPEL VERDE; SAÚDE; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	37.500	
40.	060.001.040	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTOLINA; COR DO PAPEL VERDE; JURÍDICO; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS:	06 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	UN.	37.500	
41.	060.001.041	CARTÃO - MEDIDAS: 15 x 21; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 500 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL ROSA; SAÚDE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	375	
42.	060.001.042	CARTÃO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; QUANTIDADE 2.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL TIPO CARTÃO; PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; FICHA MATRÍCULA	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	1.500	
43.	060.001.043	CARTÃO - MEDIDAS: 7,2 x 9,0; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO SECÃO CIRCULANTE	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	1.125	
44.	060.001.044	CARTÃO - MEDIDAS: 9 x 7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; CARTÃO "ESF"; COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	7.500	
45.	060.001.045	CARTÃO MEDIDA: 15 x 10; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 5.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL AZUL; EDUCAÇÃO; BOLETIM ESCOLAR	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	3.750	
46.	060.001.046	DIÁRIO DE CLASSE - MOD. OFICIAL 77 (COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA); QUANTIDADE 500; EDUCAÇÃO	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	375	
47.	060.001.047	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	7.500	
48.	060.001.048	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - GCM	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	<mark>675</mark>	





	1			1	1	1
49.	060.001.049	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	1.500	
50.	060.001.050	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO - GCM; OPÍCIO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	<mark>375</mark>	
51.	060.001.051	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO - ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	<mark>7.500</mark>	
52.	060.001.052	ENVELOPE - MEDIDAS: 24 x 34; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFICIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	3.750	
53.	060.001.053	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	3.750	
54.	060.001.054	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	7.500	
55.	060.001.055	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; GCM; OFÍCIO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	<u>375</u>	
56.	060.001.056	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE; OFÍCIO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	5.250	
57.	060.001.057	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	3.750	
58.	060.001.058	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	7.500	
59.	060.001.059	ENVELOPE - MEDIDAS: 36 x 25,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; ENVELOPE PRONTUÁRIO TIPO SACO; COM ABERTURA SUPERIOR (36); LATERAIS E FUNDOS LACRADOS; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE; OFICIO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	52.500	
60.	060.001.060	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BL	75 BLOCOS 100 x 1	
61.	060.001.061	BLOCO - MEDIDAS: 13,5 x 10,0; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; NUMERADO; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 2; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	BLOCO	150 BLOCOS 50 x 2	





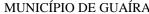
		BRANCO E 2ª VIA ROSA; <u>ALMOXARIFADO</u> ;				
		REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL				
62.	060.001.062	FOLHA DE ALMAÇO, SEM PAUTA - MEDIDAS: 46 x 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO NAS 04 PÁGINAS; QUANTIDADE DE VIAS 1 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	750 FOLHAS	
63.	060.001.063	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS - AVULSA	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	38 BLOCOS 50 x 1	
64.	060.001.064	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; RELATÓRIO SOCIAL - AVULSO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	38 BLOCOS 50 x 1	
65.	060.001.065	CAPA - MEDIDAS: 43,0 X 32,5; DOBRADAS AO MEIO (21,5 X 32,5 E 21,5 X 32,5) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SUPER BOND; COR DO PAPEL AZUL CLARO; FINANCEIRO; CAPAS TIPO PASTAS PARA IMPRESSÃO CAPAS EMPENHOS;	07 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	UN.	7.500 UN.	

ITEM LICIT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$
66.	060.001.001	BLOCO - MEDIDAS: 19 x 10; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; CARBONADO; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO; 2ª VIA AMARELO; SAÚDE; AGENDAMENTO DE AMBULÂNCIA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	07 BLOCOS 100 x 2	
67.	060.001.002	BLOCO - MEDIDAS: 19,5 x 30; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; CONTROLE DE TRÁFEGO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	10 BLOCOS 100 x 1	
68.	060.001.003	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO NA PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; ATESTADO MEDICO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	35 BLOCOS 100 x 1	
69.	060.001.004	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 9,5; GRAMATURA 75; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; IMPRESSÃO FRENTE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; COLETA DE SANGUE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
70.	060.001.005	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 11; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RECEITUÁRIO BRANCO; SUS;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	112 BLOCOS 100 x 1	
71.	060.001.006	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 15; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ELETROCARDIOGRAMA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	07 BLOCOS 100 x 1	





72.	060.001.007	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 18; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; FUNDO COM LOGOTIPO; SAÚDE; REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA; SADT;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	81 BLOCOS 100 x 1	
73.	060.001.008	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; RELATÓRIO DE ESTACIONAMENTO E DE PATRULHAMENTO; RPTA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	04 BLOCOS 100 x 1	
74.	060.001.009	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	05 BLOCOS 100 x 1	
75.	060.001.010	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; IMPRESSO RONDAS	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	05 BLOCOS 100 x 1	
76.	060.001.011	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; CONTROLE DE ESCALA	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	04 BLOCOS 100 x 1	
77.	060.001.012	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; PATRULHAMENTO MOTORIZADO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	BLOCO	04 BLOCOS 100 x 1	
78.	060.001.013	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; PAPELETA BIMESTRAL (08 COLUNAS COM LONGITUDE PICOTADAS ENTRE ELAS)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
79.	060.001.014	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; PAPELETA RENDIMENTO ESCOLAR	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
80.	060.001.015	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 15,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DA IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL E MEDICAMENTO; NÃO NUMERADO (REQUISIÇÃO DE MATERIAL)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	30 BLOCOS 100 x 1	
81.	060.001.016	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1	
82.	060.001.017	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	23 BLOCOS 100 x 1	





	1				
		PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; GUIA DE REFERÊNCIA			
83.	060.001.018	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DA IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DA IMPRESSÃO 1 x 0; EM PAPEL SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	05 BLOCOS 100 x 1
84.	060.001.019	BLOCO - MEDIDAS: 25,5 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; MEMORANDUM	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	12 BLOCOS 50 x 1
85.	060.001.020	BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA 75 IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	15 BLOCOS 100 x 1
86.	060.001.021	BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO; F.A.O.	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	25 BLOCOS 100 x 1
87.	060.001.022	BLOCO - MEDIDAS: 29,7 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DE PAPEL BRANCO; SAÚDE; LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ELETIVA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	11 BLOCOS 100 x 1
88.	060.001.023	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; LAUDO DE AGRESSÃO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	12 BLOCOS 100 x 1
89.	060.001.024	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	05 BLOCOS 100 x 1
90.	060.001.025	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COLADO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL; F.A.A.	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	07 BLOCOS 100 x 1
91.	060.001.026	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE OBSERVAÇÃO E EVOLUÇÃO CLINICA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	17 BLOCOS 100 x 1
92.	060.001.027	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE RECLAMAÇÃO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	2 BLOCOS 100 x 1
93.	060.001.028	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	62 BLOCOS 100 x 1





		SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
94.	060.001.029	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; REDE CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	02 BLOCOS 100 x 1	
95.	060.001.030	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTE DO TRABALHO (RAAT)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	17 BLOCOS 100 x 1	
96.	060.001.031	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DE PAPEL BRANCO; SAÚDE; LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC);	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	BLOCOS 100 x 1	
97.	060.001.032	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 22; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR (SAMU);	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	15 BLOCOS 100 x 1	
98.	060.001.033	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 26; GRAMATURA 56 IMPRESSÃO FRENTE; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA; SAÚDE; AGENDAMENTO DE ÔNIBUS	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	10 BLOCOS 100 x 2	
99.	060.001.034	BLOCO - MEDIDAS: 9 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 3; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; GRAMPEADO E PICOTADO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; AS 03 VIAS NA COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE: TALONÁRIO DE AVISO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	25 BLOCOS 100 x 3	
100.	060.001.035	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; BARRETOS	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	50 BLOCOS 100 x 1	
101.	060.001.036	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; SÃO JOSE DO RIO PRETO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	101 BLOCOS 100 x 1	
102.	060.001.037	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; QUANTIDADE BLOCO DE PASSES; RIBEIRÃO PRETO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO	25 BLOCOS 100 x 1	
103.	060.001.038	BLOCO CARTÃO - MEDIDAS: 7,0 x 8,0; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO FICHA RESERVA	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO	125 BLOCOS 100 x 1	



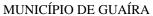


		Laure same a constant		1	_	1
104.	060.001.039	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS I; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO DUPLEX; COR DO PAPEL VERDE; SAÚDE; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	12.500	
105.	060.001.040	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS I; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO I x 0; PAPEL TIPO CARTOLINA; COR DO PAPEL VERDE; JURÍDICO; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS;	06 - <mark>DEPARTAMENTO</mark> JURÍDICO	UN.	12.500	
106.	060.001.041	CARTÃO - MEDIDAS: 15 x 21; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 500 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL ROSA; SAÚDE	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	125	
107.	060.001.042	CARTÃO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; QUANTIDADE 2.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL TIPO CARTÃO; PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; FICHA MATRÍCULA	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	500	
108.	060.001.043	CARTÃO - MEDIDAS: 7,2 x 9,0; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO SECÃO CIRCULANTE	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	<mark>375</mark>	
109.	060.001.044	CARTÃO - MEDIDAS: 9 x 7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; CARTÃO "ESF"; COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	2.500	
110.	060.001.045	CARTÃO MEDIDA: 15 x 10; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 5.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL AZUL; EDUCAÇÃO; BOLETIM ESCOLAR	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	1.250	
111.	060.001.046	DIÁRIO DE CLASSE - MOD. OFICIAL 77 (COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA); QUANTIDADE 500; EDUCAÇÃO	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.	125	
112.	060.001.047	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	2.500	
113.	060.001.048	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - GCM	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	<mark>225</mark>	
114.	060.001.049	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	<mark>500</mark>	
115.	060.001.050	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO - GCM; OFÍCIO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	125	
116.	060.001.051	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN;	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	2.500	





		COR DO PAPEL PARDO - ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO				
117.	060.001.052	ENVELOPE - MEDIDAS: 24 x 34; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFICIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	1.250	
118.	060.001.053	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	1.250	
119.	060.001.054	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	2.500	
120.	060.001.055	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; GCM; OFÍCIO	04 - DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UN.	125	
121.	060.001.056	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE; OFÍCIO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	1.750	
122.	060.001.057	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	1.250	
123.	060.001.058	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.	2.500	
124.	060.001.059	ENVELOPE - MEDIDAS: 36 x 25,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; ENVELOPE PRONTUÁRIO TIPO SACO; COM ABERTURA SUPERIOR (36); LATERAIS E FUNDOS LACRADOS; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE; OFICIO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	17.500	
125.	060.001.060	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; <u>SAÚDE</u> ; REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BL	25 BLOCOS 100 x 1	
126.	060.001.061	BLOCO - MEDIDAS: 13,5 x 10,0; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; NUMERADO; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 2; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA; ALMOXARIFADO; REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	BLOCO	50 BLOCOS 50 x 2	
127.	060.001.062	FOLHA DE ALMAÇO, SEM PAUTA - MEDIDAS: 46 x 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO NAS 04 PÁGINAS; QUANTIDADE DE VIAS 1 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	250 FOLHAS	
128.	060.001.063	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO;	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	12 BLOCOS 50 x 1	





Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

		<u>COORDENADORIA</u> ; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS - AVULSA				
129.	060.001.064	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; RELATÓRIO SOCIAL - AVULSO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	12 BLOCOS 50 x 1	
130.	060.001.065	CAPA - MEDIDAS: 43,0 X 32,5; DOBRADAS AO MEIO (21,5 X 32,5 E 21,5 X 32,5) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SUPER BOND; COR DO PAPEL AZUL CLARO; FINANCEIRO; CAPAS TIPO PASTAS PARA IMPRESSÃO CAPAS FIMPENHOS.	07 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	UN.	2.500 UN.	

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.
- 7.2. Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independente da quantidade.
- 7.3. A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

MODELOS DE IMPRESSOS

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
01/66	28	BLOCO - MEDIDAS: 19 x 10; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; CARBONADO; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO; 2ª VIA AMARELO; SAÚDE; AGENDAMENTO DE AMBULÂNCIA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

 	h r	mal/Cid	Veiculo: lade:		- ·-	23	
aciente:							
indereça:							
companhante:							
om Avaliação do Laudo Serviço Social:	Sim (}	Não ()	Data:	/	_/
lecessita de Nova Avaliação.	Sim ()	Náo (>			
Dbs.;							

Notorista:	•		Velculo:				
Data://Horário::_	h Lo	cal/Cic	lade:				
Paciente:							•
Endareço:			<u>.</u>				
Acompanhante:							
Cum Avaliação do Laudo Serviço Social:	Sim ()	Não ()	Data:	/	_/
Necessita de Nova Avaliação:	Sim (•	Não ()			
Оры:							



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
02/67	10	BLOCO - MEDIDAS: 19,5 x 30; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; CONTROLE DE TRÁFEGO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

= <u>}</u>		COCRDENADORI	A MUNICIPAL OF 9154 - FAX (117) 3 Av. 21 n° 573 - Cer	SAUDE Guerro - E 531 4582 - CNPU: 4 bro - CEP: 14,750-000	GUAÍRA - SP slede do São Paulo 8.344 014/0001-59 ide@guaira-ep.gov.av	SAMU)() Ano	DE TRÂFEGO
	SAÍDA	١	REGR	ESSO	T	Rus, Av.:		
Dia	Cd5metro .	Horário	Horário	Od á metro	Nº Ocorrência	Bairro:		Motorista
					·			
								! .
			i	_				•
					ļ			
ļ								
İ								
-								
	ł							
_								
_		·			L			
- 1					1	1		l "



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
03/68	02	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; ATESTADO MÉDICO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

200 F	AMESIADO MEDICO	1.
Atesto	para os devidos fins, à pedido, que c(a) Sr(a)	/
Atesto	Para se devidos ima, a pedido, que o(a) 51(a)	
	DENT	IDADII OU REGISTRO
foi atendido(a)	CLINICA OU SERVIÇOS	
do	GLINICA OLI SERVIÇOS	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	HOSPITAL OU AMBULAFÓRIO	
no dia	AsHoras, necessitando de	
A7.11.00C		POR EXTENS
Dias de repous	o, por motivo de doença.	(S4)
avn.		
CID	The same of the sa	
¥	*	
	ASSINATURA DO PACIENTE DU RESPONSÁVEL	
	,c*	
	ar *	
	LOCAL E DATA	
0	ASSINATURA DO MEDICO/ODONTOLOGO	

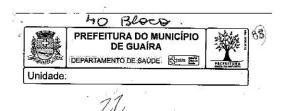


ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
04/69	01	BLOCO - MEDIDAS: 20 x 9,5; GRAMATURA 75; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; IMPRESSÃO FRENTE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; COLETA DE SANGUE - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

Mary.	PREFEITURA DO MUNIC			with the
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fone: [17] 3332,5151 - Fox: (17) 3331,428 Av. 21 nº 573 - Centro - (www.guaira.sp.gov.br	2 - CNPJ 48.344.014/	0001-59	Man
PACIENTE:	1	PSF	:	
PACIENTE:	The state of the s	•	4	
	COLETA DE EXAME	DE SANGUE	ી.	
	JEJUM DE	h	(C)	



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
05/70	22	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 11; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RECEITUÁRIO BRANCO; SUS; - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO





Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
06/71	04	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 15; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ELETROCARDIOGRAMA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO



NOME:

IDADE:

ABREVIATURAS:

SEXO:

RELATÓRIO DE ELETROCARDIOGRAMA

ABREVIATURAS:

DLN - Dentro dos limites das normalidades.
RS - Ritmo Sinusal
F.A. - Fibrilação Atrial
Fcm - Frequência cardiaca média
E.V. - Extra-sistole ventricular
E.S.V. - Extra-sistole ventricular
E.S.V. - Extra-sistole supra-ventricular
B.C.R.D. - Bloqueio Átrio-ventricular
B.C.R.D. - Bloqueio completo do ramo direito
B.I.R.D. - Bloqueio incompleto do ramo direito
B.C.R.E. - Bloqueio completo do ramo esquerdo
HB.A.E. - Hemibloqueio anterior esquerdo
HB.P.I. - Hemibloqueio posterior esquerdo
S.A.E. - Sobrecarga Átrial Esquerdo
S.A.D. - Sobrecarga Ventricular esquerdo
S.V.D. - Sobrecarga ventricular direito
A.R.V. - Alterações de repolarização ventricular

Assinatura do Médico



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
07/72	23	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 18; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; FUNDO COM LOGOTIPO; SAÚDE; REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA; SADT; - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

SU5			SAÚDE DO ES ÇOS DE DIAG		ÃO PAULO RAPIA - SAD	Т	બેર
UNIDADE PHLSTADORA: 50	Bloce				13		CNES
UNIDADE REQUISITANTE:				i i i	0)	X.350	CNES
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTI	E:						<u> </u>
NOME:							№ DO PRONTUÁRIO
CPF:			Icns:				
100000							
RG:	Data de Na	ascimento /	,	Cor / Raça	*******	Sexo:	Masc. Fer
Nome da mãe:			/	1	2 2	Talefai	nc de Contato (DDD nº)
(.						reservi	ue de courato (bibl) (la)
						-10	ne de Contato (DDD nº)
Nome do responsável;						refero	ie de Contato (DDD II-)
Nome do responsável; Endereço (Rua, n. Bairro);	37000 2					relefo	ne de Contato (DDD II-)
				Código do 18	GE da Municipia	UF	CEP CONTAIN (DDD 117)
Endereço (Rua, n, Bairro):	GUAII	RA		300 S. D. S.			
Endereço (Rua, n. Bairro). Município de Residência:	- Tarrisonia	RA	117.11	Cádigo do N		UF	CEP
Endereço (Rua, n. Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO	- Tarrisonia	RA /		300 S. C.		UF	CEP
Endereço (Rua, n., Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitução:	- Tarrisonia	/		_{se} 351		UF	14.790-000
Endereço (Rua, n., Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitução:	OLICITADO:	/	;	_{se} 351	17406	OF SP	14.790-000
Endereço (Rua, n., Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitução:	OLICITADO:	/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_{se} 351	17406	OF SP	14.790-000
Endereço (Rua, n., Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitução:	OLICITADO:	/	- ;	_{se} 351	17406	OF SP	14.790-000
Endereço (Rua, n, Bairro):	OLICITADO:	/		_{se} 351	17406	OF SP	14.790-000
Endereço (Rua, n. Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitação:	OLICITADO:	/		_{se} 351	17406	OF SP	14.790-000
Endereço (Rua, n. Bairro): Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Solicitação: Descrição do Procedimento:	OLICITADO: / Código SAI,	//sus:	ra:	/ / / /	Data // / / / / / / / / / / / / / / / / /	SP	14.790-00(Assinatura do Clien
Endereço (Rua, n. Bairro): Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Solicitação: Descrição do Procedimento:	OLICITADO: / Código SAI,	/sus:		/ / / /	Data // / / / / / / / / / / / / / / / / /	SP	14.790-000
Endereço (Rua, n., Bairro). Município de Residência: IDENTIFICAÇÃO DO SADT SO Data da Soficitução:	DLICITADO: / Código SAI,	//sus:		/ / / /	Data // / / / / / / / / / / / / / / / / /	UF SP	14.790-00(Assinatura do Clien



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
08/73	05	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; GUARDA CIVIL MUNICIPAL; RELATÓRIO DE ESTACIONAMENTO E DE PATRULHAMENTO; RPTA	04 - DEPARTAMENTO DE GCM	BLOCO

terra .		VEITISA			Sik: UK		
Same	AG5 .				MOTOR STA		
			() Maria - 1		COMBRAGO	War I Tal	
01		ENICOS	(# (# skill)	E SANDOR	M TRIPAIN AC		
02		-			·	<u> </u>	1
02					 	1.	
84							
05				I	1		
08							1 .
07							
90			<u> </u>		ļ <u>.</u>		
03					<u> </u>		
10		:		:-			
11					 		1
13	<u> </u>						1
14							·
1 5							1
17							
13							
19 .							
20					ļ		
21					<u> </u>		!
22					_		
24		<u> </u>	 		+	+	
25				 	+	+	1
			-	<u> </u>		1	
				HISTÓ	RICO		
				SEFONO	LIKOU		
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			· .				

				1000			15
-				-27	15 4		1.00
	-						
-							
MINER.	TO SECOND		A VIATURA		tide .		4,000
MINER.	FAME	25400		FM FRUIL			
REABASTECIMENTO	HORA		risk .		LITROS		
RONDANTE	A KM VET		The second party	e di Agricia	E LINE DE	printing	1 Tunii
.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	THE REAL PROPERTY.	THE CALL STREET, SALES	LUCKO	200111111111111111111111111111111111111	\$100 miles	- nuntion	- HUK
						100	
	1		1 11 11				
			- "	-89	_	- 100	
300		700			_		
					_		- 1
		L NOW	01050				_
		NOVI	DADES				
21			-		_		
					_		
				_	-		
	-	DEL ATÓDIA	MOTORISTA				
	(DESCRIÇÃO	RELATORIO	ADES VERIFICADAS A	(A STATURA)			
OLEO DO MOTOR	y01/01/07/07/01	-			-		
ÓLEO DE FREIO							
ÁGUA DA BATERIA							.00
ÁGUA DO RADIADOR						7.54	_
PNEUS			_				
11200		_	100000000000000000000000000000000000000		_		_
					_		
POSATE GLEO			Teggs box			-	
				**			
	(Rai	MANU PAROS - REGUL	TENÇÃO AGEM - SUBSTITUIÇÃ	las			
	- Iron						
	-						
	-						



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
09/74	01	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GCM; RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DE GCM	BLOCO

DATA	VIATURA RELATÓRIO N.º
Local	VATORA REDATORION.
Natureza	
Km Inicial	Km Rodado Km Final
Hora do Início	Hora do Término
Solicitante	
1922	
Documento de Identidade	
Pai	Mão
Cor Profissão	Idade Estado Civil Nacionalidade
Naturalidade	Fatado
Residênçia	
Bairro Local de Trabalho	Estado
Documento de Identidade	× *
Pai	Mão
Cor	Idade Estado Civil
Profissão	Necionalidade Estado
Residência	
Bairro Local de Trabalho	Estado
Local de Trabalho	
Documento de Identidade Pai	Mão
Cor	Idade Estado Civil
Profissão	Nacionalidade
Naturalidade Residência	Estado
Bairro	Estado
Local de Trabalho	
TESTEMUNHA	
Residência	Bairro
Cidade	Estado
RIO DE APREENSÃO:	Arma Velculo , Tóxico Outre
	Arms Velouio Toxico Outre
a: Del. Pol.	Patio Municipal Villims Outros
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros
a: Del. Pol.	Patio Municipal Villinsi Outros
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Balro
	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Carpo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitims Outros Cargo Balmo Ass RESUMO DO FATO
a: Del. Pol.	Patio Municipal Vitima Outros Cargo Baliro Ass



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
10/75	02	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GCM; IMPRESSO RONDAS - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DE GCM	BLOCO

RONDAS -	PRÓPRIG	S PUBLI	cos.	N	.º ORDEN	1
Patrimônio			**************************************			
Nome do Vigla	in the second	100		Tige man		
H. Rondas (1.º) (2.°) (3.° <u> </u>) (4.°) (6.*) (6.°	10.0
Novidades		686	- 19	200 E		
Patrimônio				1,100		
Nome do Vigia	14.00				745	
H. Rondas (1.º) (2.°) (3.*) (4.%) (5.9) (6.º) (7.*
Novidades				- 22.5	-	
			_		_	
Patrimônio	72. <u> </u>			1		6
Nome do Vigla				1 14		
H. Rondas (1.º) (2.°) (3.°) (4.*) (5.º) (6.°) (7.°
Novidades						
Patrimônio						1
Nome do Vigia	7:355.W	_		100		
H. Rondas (1.º Novidades) (2.*) (3.°) (4.9) (5.°) (6.°) (7.*
rwynaades						
	_=					
Patrimônio		_	_			
Nome do Vigila H. Rondas (1.*) (2.º	1.00	1440	100		-
H. Rondas (1.º	/(2.*) (3.*) (4.*) (5.*) (g. •) (7.°
The state of	J. 100	chyris (Fell	2.00	700		100
Património				10,00		
H. Rondas (1.º) (2.0_			-		
Novidades) (4) (6.°) (7.°
Rondas (1.º) (2.°) (3.º) (4.%	_) (5.°) (6.°) (7.°
out out to the	-				- 6	-
me do Vigia		-				
	1/20) (3.°) (4.º	_) (5.°) (6.°) (7.*
vidades	-,(-,-	7,0.		7,10.	7,100	- / [
ULIZO135						
trimônio me do Vigia	,=	+				-
Rondas (1.º	1/20	1/30	1/40	1/6 *	1.00 *) (7.*
vidades	-/ [c.		714	7 (0.) (/-
		-			20 30	7.5
				1		
trimdnio				10.	15	1000
me do Vigie Rondas (1.º	1/24	1.72.0	1/48	· ine	1.78.9	1000
Rondas (1.*vidades	-) (z.·		714.	_) (o.*	/ 10	/ (r.*
TANGLES			1 11 7			5-5
trimônio						9, 646
me do Vigia	0000000 0000000		energy State	0.700	-	1000
Rondas (1.º	_) (2.º) (3.°) (4.º	_) (5.°) (6.*) (7.°
videdes	0	-				
trimônio		0.00000000			PE TO	
me do Vigia						
Rondas (1.*) (2.º) (3.°) (4.*	_) (5.°) (6.*) (7.°
vidades						
1100000						
				- 1		500
	ra-SP			7		de



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
11/76	04	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GCM; CONTROLE DE ESCALA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DE GCM	BLOCO

	N	C	GUARD/ ONTROLI					
NOME DO GCM	SERVIÇO EXECUTA	ADO HORA DE A	HORADE TERMINO	TOTAL	DIA	MES	ANO	- ASSINATURA DO OP
-								
11								
					1			
								
			<i>b</i>					
							<u> </u>	
-								
							-	*· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			-					
			 					
****							1	
						+	<u> </u>	
					 			
						 		
						+.		
				1			<u> </u>	
e Documento deverá	nor entropue à= 7:3	O haras da sada di		l	L		<u> </u>	
ie Documento devera ninistração devidame jistrando horários e fu	nte assinado pelos	operadores de rád	io,					



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
12/77	03	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; GCM; PATRULHAMENTO MOTORIZADO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DE GCM	BLOCO

(S)		GUAF	RDA C	IVIL MI	UNICIPA	AL DE (GUAÍRA	1000	VIATURA №		
		3°	IDII O		ONTROLE	111111	90111111		SETOR		
		REGIST			O POLICIAME SUARDA CIVII						
N.	DATA	HC		STATE OF THE PROPERTY OF THE P	QUILOMETRAG	TATE OF THE PARTY		entions become	ENCIAS ***	NATUREZA	on
RELATORIO	DATA	INICIO	TERMINO	INICIAL	FINAL	RODADOS	SOLICIT	ANTE	LOCAL		
[·		
-										-	_
				····					1		
	 	 							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		-	_								_
							ļ .				
	1										
1											
											_
									_		
			 	.,							
j	ı			1	l						



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
13/78	03	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; PAPELETA BIMESTRAL (08 COLUNAS COM LONGITUDE PICOTADAS ENTRE ELAS)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO

		Vapeleta	Binestral.
ANO BIM. ANO B M.	AND BIM. AND BIM.	ANO SIM ANO PIM	AND BIM 4ND BIM
DIASSE C ASSE	DIASSE CLASSE	DIASSE CLASSE	C-ASS- C-ASSE
1051		1081 1051	1 G & t T G 5 t
COMP COR. COMP CO.	COMP. CUR. COMP. CUR.	COMPLEK. COMPLECE.	COMPICURE COMPICUE
N - M - MC N - M - F / C	Major No. No. No. No.	M2 /A F /C	N 2 // F AC
0 3 0:	J	01	01 31
02 02	02 12	02 331	E2 52
02 03 03	03 03 03	09 95	03 03 04 04 04 04 04 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05
05	95 05 05	05 95 9 05 95 7	05 05 . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
07 07	061 07	07 1	07 38 38 37 38
98 06 06 07 ·	Ja 60 : 69 : 69 :	06 06	86 80
10' 16	10 :	16 10	· (10
11.	11:	11 15 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	79 111
13 12	13: 13	12 12 1	10
14 14 15	14 I- I- I5 I	14 14 ; j	· 4 1/15
16 16 17; 17; 17	16 16 17	16 16 17 17 17 17 17 17	7 15 15 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17
16: 18	13 18	18 18:	в 10
19: 45 76 20:	20 19 20 20	15 19 20	70 . 10
71 7	21. 91	21 " 21 "	21 21
72 1 22 1 23 1 23 1 23 1 23 1 23 23	72 72 23	22 2 20	22 22
21 : 24	21 27 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	24 25 75	24 24 25
25 25 26 26	75 25 76 :	26 74,	26 26
27 27 27	27 27 78 78	97 97 78 26	57 97 28
79 29	29 29	29 1	29
31 . 22	30 30 31	86 39 ; (51 . 30
\$2	17 32 32	\$2 35 \$ \$.9 \$3	92 12 12 13 1 13 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
33 23 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34	34 34	34 34	24 J4
2 2 2 2 2 2	35 35 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36	36 Js : : :	85 26 35
37 : 67	37 37	\$7 ST	37 37
36 28 29	38 38	38 35 37	38 99 99
70 40 40 41 41	(0) 40 41	26 60 1 21 21	40 41 41
42 42	42 42	49	47
23 24 44	43 43 1	29	42 13
÷a i . [+5	45	45; 45	(15 15 15
46 46 47 47	45 46 77 47	76 77 77	46 46 17
42 18	(8) 48	48 39	48 48
49 49 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	50 49	50 50 50	49 49 50 SC
50 50 50	51 51 51 51 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	51 51 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	52 52
59 ! - 59	52	50' i au	53. 53
54 54	54	54 54	51, 51



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
14/79	04	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; EDUCACÃO; PAPELETA RENDIMENTO ESCOLAR - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO

		Tay	- سېلىلاند	Kurklunne	noter the	sεl
REGISTRO E CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR						
SWEETRE SAME PLANTS AND ADMINISTRATION AND ADMINIST						1
CÓX30 .					·	
(CA18E	:					
T · G S +		v				
					æ	
te that feet he facility						
NOCELO EST NADO ACCUMEN COMPRESIDAD ESTRECIONADO TOTO COMPRESIDAD TOTO COM						
ALCO DEBA STORY TO LOSS ALLOSS AND STORES						



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
15/80	16	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 15,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DA IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL E MEDICAMENTO; NÃO NUMERADO (REQUISIÇÃO DE MATERIAL) - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	PREFEIT	URA DO N	UNICIPIO DE GUAÍRA	
		GUAİRA - Es	tado de São Paulo	
		A QUEIVO B	O DE MATERIAL	2005 (100 m) ZN
SETIME	\b	80	Block	
	equeiro ao De	partamento de	Compras os seguintes mete	riais
- STORY THE	画。非常艺艺	958 NEW 2	The Community of the Constitution of the Const	PERCOR I
			·	
	-			
_			·	
		-		
		 -		
	-			
_	'		.	
		•"		
			Guşira, ce	, de 20
Charlo als Sotter(



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
16/81	18	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; GUIA DE CONTRA- REFERÊNCIA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	BARRETO	NICIPAL DE SA S-SP - DRS-V	1//	
	GUIA DE CONT	<u>Ra-ref</u> erênci	A JW	™ sι
Identificação do Estabolecimento de :				
Name do Estacendinaño Buscularde:				CNLS
No té de Estaceled manto So Istantes				enta
	:			<u> </u>
Municipies	Este	cielidade Absentino		
Identificação do Glicrito Nomo do Citato:				NF. do Produárso
· ·				
K* de Rif		Nº cc CPT:		
Cardo Nacional de Saúde (CNS):		Delarie Vastinento	Gen'As	iog Bekot Macs. Fen
Catab vacionaria sansa (civol:		· MINTER DESTRICT	() Bijance (Kegne
<u> </u>		1 1	(Amanda (Indepensit	Partia Igrasada
Shime y M55	•			Telefone de Cont <u>ato (1990 - k</u>
моте се Рекратийний			i	Telebrie de Socialo (300 • N
redule of Lean-sugar				<u> </u>
Sndcrogo (Huc, H4, Harro):	•			
	·	Gédige IBGE se Mundalp	a UF	<u></u>
Municipio de Hamdonitió:		12 mg. 1 m2 1 m2 12 m	· ·	,
Laudo Médido da Especialidado		;	· · · —	
Quedio ⊕ foisso	·			
	·			<u> </u>
· .	<u> </u>			
-477	-			
	·	.•		<u> </u>
1				
Disgoria de la Hipólesta Disgoria (1861)				 -
Exertes Resiscos (Data a Masufados):	· ·			
	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	 ·			
Concuta Terapéstica:				<u> </u>
	<u>.</u>			
		·		 .
		·		·
 .				 · -
			_	_
Orlenteção para Gaguinaciói				
<u>.</u> .		<u> </u>		
·-		· 		
		·		Asa natura e Coltimas
Sharry de filédico Golis Iado:	ng:	· ··		
	······································	·—		····
Retorno ao Serviço de Referências	als de Consulla de Dele	emo: J (Horário:
() Mão () Sim Da Norme do Hectronicávol pelo Agendamento do Retor	ata da Consulta de Réto no:	***· ′ · <u> </u>	Asunchirit	
14-41 45- 67 constrained on Feature (Constitution 62 section)	—-	· · · 		



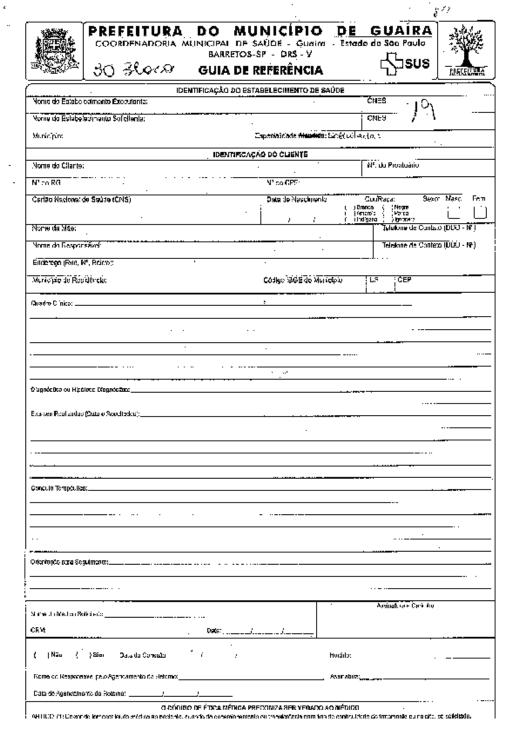
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
17/82	19	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; GUIA DE REFERENCIA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
18/83	06	BLOCO - MEDIDAS: 21,5 x 31,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DA IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DA IMPRESSÃO 1 x 0; EM PAPEL SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

AR VOICE	<i>7</i>	UOV-I	JY CA	E DE	CONT	FOLE	DE VE	DREA	==				:				-		==	_	=	==		==			- -		, -	-7-	<u>-</u>			1,24° 1,000
OLE	TIM	ÓE AT	W	ADE	:60	EVI	GILÂ	NCI	AE.	CO	NTR	OÚ	1	4,7	y .	٠.	٠. **								٠	4	٠,			٠.			1	TROBE SECURIO
		.1 - Антрия 6 - Мака пт 3 - Сенберу	USWIDE.							н глі	731000 3.03FEe	MET.				٦.	7			RID III] #	NCEN.	al E] DE	MANO		Euron'	ОЦ	Α	·.		· `	Signature to the second
		1-HIGGS ERRORS ERRORS	-our	171,00. 94940	-			;		13 08	Laciona Laciona Laciona Laciona	HTT34	HNO					٠.	ARGE		7	. =	rcn:	-	 =	ertjir.	CBNSII		<u> </u>	. ==		-		L MINES SANGE CONTRACTOR AND A SANGE CONTRACTOR AND A FOR AND AND AND A FOR AND AND AND A FOR AND AND AND A FOR AND AND AND AND A FOR AND AND AND AND AND A FOR AND AND AND AND AND A FOR AND AND AND AND AND AND A FOR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND
্ব	_		_	<u> </u>			. -		_						٠.	<u> </u>		_	CITAL	RT:		<u>.</u>	Exac	uc7o	· ·_		. <u>.</u>	<u></u>	ाना	s	للب		/	D-DEPONE HOLD-OFF LAZA
Νε	: :		٠	NDE		A			Ì.,		F	MEF	7	an	MC IMC	VEL	Σņ		RD	CIPIE	M E		077-	Γ		NAMES:		ĝ	П		ARIPA	2	100	IF TAN THOSE STATES III - SARAY SON SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SEPARTS III - SARAY SE
RDSM	:			RIJA,	AV-E	AC II	Ż.	.		. 7				KAB.	T	7 (5) T		7 77	1	ex et.	COO ATRA	CTM.	5 h	15	71.74	HUS	3000.2	1 - 1	ŀ			<u> </u>	8.0	F NAME NAME
_ †		- -			~ .	1,			-	—			7	- 12			Ħ	Ħ	#	\Box	-			Ŀ				. A	+	-1	45	·· -	Ř o	FINAL DESCRIPTION TO CALLA TO CALL
7 1	7							· · ·		٠.,			\dashv	긕	H	4.	Ц.	1	4	.	_	<u> </u>		<u>L.</u> _		Ŀ.	ļ	\Box	\top					- Printer - Prin
		1. · ·			 -	-	· .	-	÷	:	-	-	\dashv	-	+	4	Н	4	1	4			<u> </u>	1_	Ŀ		1.							7-10Kea. At Jan. 3-center
7		in .			_	. 7					+		7	\dashv	4	+	H		-			٠.		Ľ.	Ļ≟	L		٠.	_ [П	i a+tm H-mind αττανας
	-	3.27		7	:		•••		-:-	-			, 	$\overline{}$	+	- -	4	 -	1	-		, ×,		<u> </u>	Ŀ	L			-		- 6			F LINET GELDUNGS, MITEMA M. 149, 1000, P. 145, P. 20 N. 145, P. 150, P
_ T					٠٠.	_		_		v		-	+	\dashv		+-;	+	+-	+	4				ļ	ļ.,	L								SHIP STORESTON SHIP RECESTRATION NOTES SEASON SHIP SAND
	2		٠.			_		÷÷.		-	-	_	H	\dashv	+	Н	H	+-	4.	-	-	_	<u></u>	ŀ	<u>.</u>			_	_ [_[. Z ,		C SATING
_[1.5	_		~		-			1	-	+	1-	+	+-	+	`-	4				-	-	<u> </u>	_ ::	1	4	1			P. DOCALAGE COMM.
4			-			7.	0.0			7		_	†		1	Н	+	┢	1		:	\rightarrow 4		<u> </u>	Н			_	4	-1				H-EBAN
_]		·		.:.						T		- :	†		+	H	+	1	1		-1	-		-					_;;	1	4	_4	_]	Francisco F. M. C.
4	_	<u>: : : : : : : : : : : : : : : : : : : </u>	1.:	·					-			Ξ,	1	.:	Ť	П	+	T	+	1		÷	-		٠.	-1			1	4	1	4	_[/ 40F 0
-4					_	•		·		- 1			1		1	11	†	۲.	+	\dashv			_	-	\vdash	-			- -	4	4.	_	_	
:	:				_	<u></u>		1	- 2-		."		1		1		Ť	1	†	~+	-			H		\vdash		<u> </u>	- -	-	-	_	4	Stronger
-{	: _	<u> </u>		1	 ,			<u>:</u>		: [_	1		T	П	1	T	1	7	\exists	_	극	ы	\vdash	-		-	+	+			\dashv	/5m
-∔	-	<u>:</u>				· · ·		<u>:</u>	<u></u>			. : `			Ι		T		Ť	7	1		-			-		<u> </u>	+	-	- -	-1	-1	ирикоже
⊹┼	÷	:				. .	· · ·	<u>:</u>	<u>: :</u>		·		1	\cdot	Ι	П	Ι		T		া	_	- 1		\exists		-	-:	+	+	 -	+	-	1 - r
+	-	<u> </u>			<u>-</u> -	<u> '</u>	<u> </u>		;					f	I	П	Γ	90	T.	7	7			-	74	\dashv		. :	+	+	4	-		
+		•		·			<u> </u>			_[<u> 111</u>	<u>::</u>	1	1	Į.	ĿÏ	1	<u> </u>	T		7			_	寸	- 1		-	+	-	+	+	ال	404577777
+				<u> </u>	-			<u>.</u>		4	<u>: :</u>	· ·	1		Γ	П	Γ		L		: [ヿ		.	_	_		+	+	-	+	ا إ	
			_		-			7.		寸	÷		+	1	+		t	-	+	H	-+	\dashv			-	-1		<u> </u>		#	4	4		respect formanyer
<u> </u>		<u> </u>	2	<u></u> ,	. T	OTA	<u>.Ļ.</u>			ા (F	Т	1	П	T	170	1	_	-+	_†	- 1	_	-	-			. 9			4	-11	Fresh.



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
19/84	05	BLOCO - MEDIDAS: 25,5 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; MEMORANDUM - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
20/85	15	BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA 75 IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	PREFEITURA DO	D MUNICIPI EXTABABAN	O DI G	UAIRA De	CONT	ROLE VIARIO	DE ATE	NDIMENTO O	DONTOLĀĢICO
	CODRIGENAL	ORIA DE SAL	DEBJC	N.					
5B;				DA\$A		QENTIS:	га:		
TRIC.	अध्यक्त	PROF	05/638	PROCEDIMENTO	O#YYTE	PROCESUALNIC	osum:	PROCEDIMENTO	ASS NATURA USINA
							1 21.00 (1:	- Protestanting O	Assignation (DITATE
					7.7		——-i	† ·	·
RIC.	NOME.	PROF	DENTE	PROCEUMENTO	DENTE	PROCEDURANTO	DEAMS	PROCEOMISSAIO	ASSIPATURA USUÁR
				18.15	1.		1		
} · · · · · ·		<u>نہن</u> و ج ان			ļ				
RIC.	NOME	PROF.	DF###	PROCEDIMENTO	D ew 1#	PROCEDURENTO	DENTE	PROCEDIMENTO	ASSEMATURA DELLAR
			· · · ·			 	ļ		
RIC.	NORE	PROF	DENTE	PROCEDIMENTO	DENIZE:	PROCEDIMENTO	DENTE	PROCEDIMENTO	
					: F-	, wooden	}	THOCESMETERIES	Assistanta ustra
								† · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DRAIC.	NOME	PROF	øen '∉	PROCES (STENTO)	BENTE I	PROCEONETTO	DENVE	PROCEDIMENTO	ASSBIATURA USHARI
-1.								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	كسيمه لزازي مجد		15 000	*				,	
PUC.	IND SEE	PROF	CENTRE:	PROCESIMENTO	DENTE	PROCEDIMENTO	DENTE	PROCEDIMENTO	ASSULATURA USUAR
!		··				- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
RIKC.	ANCAME.	PROF	DENTE	PROGEDINATO	بنندبي	<u> </u>	,		
742	1144		MEN'IS	NORTH DESCRIPTION	Design	PROCECULENTO	DENTS	PROCEDINENTO	ASSIMATURA USUÁRI
: [- +			÷		·	<u> </u>		
HAC.	NOME	PROS	GENT'S	PROCEDIMENTO	DENTE	PROCEDIMENTO			
- 1						- Processing	OFNER	PROCEDIMENTO	ASSINATION USUANI
				i			·		
RIC.	NOVE	PROF.	DENTH	(AUDCISCIMENLO	DEM1#	PROCEDURATO	CENTE	PROCESHARATO	ASSINITURA USUKRA
							*************		- San American Political
<u> </u>			<u> </u>						
RIC.	NOME	PROF	DEATE	PROCEDURATO	DEMTRE	PROCEDIMENTO	GENTE	PROCEDMENTO	ASSEMBLURA USUARK
<u>. L'</u>	<u> </u>					-;			



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
21/86	14	BLOCO - MEDIDAS: 29,5 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO; F.A.O.	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

-MO KKONA AF	
The Control of the Co	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE COSUS DORS DE	
COORDENADORIA DE SAUDE BUCAL	
Nome de Unitilado: Cóstigo:	
ionida — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	
or de Ndsciniento: MS	
brogie: Foné	
MARITARE BARRESON AND DITTOR OF THE PROPERTY O	
HANDAROMANANDORODHRI EE RIBERTADE	
HEROLOGICA BEROLOGICANO BEROLOG	
- AN MANDA DA DA DA DA DA DA DA DA LA	
	[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	
HEALLAND BE BESTER OF THE CONTROL OF	
THE BESSE OF THE PROPERTY OF T	
BRANCHOGING CONTROL CON COURT SE	
- 中の名かNOSIGIOS GOOD - AA A GOOD A A A A A A A A A A A A A A A A A A	
- DATE CHARGO BE A CHARGO COLORO COLO	
MODOLALIARANIN MODIFICATION MANAGEMENT	
	and the state of t
RF CHESTIGNARIO DE SAUDE . NA	
01. Their ou tem algume deproce? Oue? 72 Jé passag por algume charges? Do qué?	
US Chips (a de local? Der di tempos resence?	
95 Edisbétios 7 Tém sepperais pacisos na l'amplite?	
06 - É hanorille (7 Fair Inspectations) 07 - Listoire alguera paticip a medicamentos?	
99 Votek - Allington A. qua? 95 Settin de assar?	TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROCEDIMENTO OBONTOLÓGICO
18 Confirms feetinger foor long the confirmation	Declaro aceiter o procedimento odontriógico precortizado.
11 Softy do tenduras ? 12 Taret controls to algorithms and the state of the state o	
13 Teirr alguris problems de coreção (
15 Tom formigamento ou inchaço não mão e ou nos per? (Suspeiri-diabate)	
16 Yani (eluis hera salaes de causa? (Suspenta-terre reumption): 17 Tent dores ou inchinge has arrivulagen? Doe joolibhe a courvater? (Cauptalla lifern)	Guoirn-SPde
18 Sabe to tien trapientes Infecções de garganta quando priveço? (Suppoda Juent)	[4] [1] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4
18 Tent facilitade pres ayaroror (nanches romas no pele? 20 Sangra multo quiando se fore du activa dantes?	
	The state of the s
21 Sa tousco a postersia pera d'unar de dontan? 22 Torre resigna?	그렇게 하는 그는 가 먹는 것이다. 모양 모양 모양 모양 그를 가는 것이다.



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
22/87	21	BLOCO - MEDIDAS: 29,7 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DE PAPEL BRANCO; SAÚDE; LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ELETIVA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.

	3.0 13 6 ec 23.	
Notice of the SUS Stride Saute	LAUDO PARA SIMICITAÇÃO DE AUT INTERNAÇÃO HOSPITALAR E	ONIZAÇÃO DE LETIVA
100 gillestão de Lideficio Immin de Saéde v. Pareche marcha luggious registration		
STEEN OF THE PROPERTY OF THE P		
Trient Stray journ Partners 2. Schot large field.		- environment
TO COLOR OLDER OF INTERVALOR	X-441 7 747-254	
D-8590 Description D-8590 Description		
* was the of the desired that the second tension to the second tension to the second tension to the second tension to the second tension to the second tension to the second tension tension to the second tension	Gertrafet Baltis Journe	
A PROCESSION - CANADASSION OF 12.5	LIGHTRE THE DEPTERMENT	
-		
з оотивская нутиготуру	<u> </u>	
स्य विकास स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्था स्थापना स्थापना	Time succession in the control of th	
	•	
	•	
· ·	•	•
a decident where	W-CAPATOLIC	-1 1 P 8 9 91 (20 Ex 19 19) Garage
22-309031)-0.000/#EXCEDIMENTO 1612 (41 1913)	PROFESTION SOLDCOTTON	SOME REPORT OF THE PROPERTY OF
En indication	1000 4 STEP	
<u> </u>	The state of the s	and warrant acceptable to the
ST. 7 1 1 20 March and March 12 Co. 1	<u> </u>	(AN)
		; It
A - VÉMOLE O DOSEN EMPLESO : 1 YEMARAN (1.)	Principle () August t / Downson () Aparency t () Marillanab	
	Principal () Alabama E () Alabama () () Alabama () () () () () () () () () (NATOO MICE BEING ALOUTING WAS



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
23/88	05	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21,5; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; LAUDO DE AGRESSÃO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

50 Western <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍ</u>RA - SP COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gueira - Estado de São Paulo Fono: (17) 3331-1044 - Fex: (17) 3331 4282 - CNPJ: 44.344.014/0001 -59 Av. 21 nº 573 | Centro - CEP: 14.790-000 e-mailtsoude@guaira-sp.gov.br www.gualta.sp.gov.br 05. Guaira, Senhor Delegado:-**3**60 ×31,5 Comunico-vos que este Posto atendeu na data de linje: residente:apresentando as seguintes lesões:-Segundo informações do Paciente, essas lesões foram provocadas por:residente. hora que ocurreu o acidente:médico que o atendeu:- Dr. esolarecimento que:) foi atingido por instrumento curtante;) foi atingido por arma de fogo;) foi atingido por instrumento confundente;) foi vitima de acidente de transito;) loi vitima de manobras abortivas; j for submetido à ação de fogo, veneno ou outro meio insidioso;) foi submetido à agressão;) foi submetido à briga. Saudações,

Ilmo Sr.

Dr. Delegado de Policio

Guaira SP



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
24/89	07	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; BOI ETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

SOURCE COOK	RDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	•	ITE	DLE DI NDIMI			Ċ	s)	<u> </u>	
Inidade de Saúde:	CBO, Profissional: 1.0	Blocoy							AVELEA AND SEC	
Thidade de Nacida:	CBCJ. PTOTISSIONED:	Tracoderento	:310	Orda Masc	Data	Rags X en	_/_	comanna de l	ziente	i
CH/	N-mone '	Propodimento	010	Data Nasc	Sexo					-
. снэ		Prountimento	co.	Inth Fanc		·				
					Seen					
1.48	Nore	Procedimento	¢.)	Patr None	Nary	ltsew(in-				
Chs	Water	Parcodiments	0.0	Tom Nase	Symp	Ry nerf, is				
G/S	Feme	Pacadiannta	CD	Data t-ave.	Sam	Erent is:				
. Gra	None	Principal da 🕠	6.0	Date Nago.	5.00	RacarOs:				ł
19.8	Top, re	Proced me vin	400	Darr Nasc.	520	FaranCo.				
: NS	Ale Tie	P. goal ment.	ČID.	Dors Nasc	Nato	Brent in				
:		Proteinments	CITE	- Der Nas	550	Range Ta				
	None					Ì				
		Prixed:agent-	CIN	Dute Nine:	-an	Ricord for				
CON	Name	Procedinaente	CIP	Tata Nasa.	Seco	RicoClar				1
CNS	Yoms	Paurodimento	CID	Cate Place.	4cm	Naga/Cor				
CAR	Year,	Proceduments	€ ID	Cara Nes*	Sero	kep#Cor				١.
E4e .	Vc202	Procedimasis:	CIE	Tiata Nes:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	E toat for				'/
Vict Control Impress 12 Millionia		J								/
dade de Saúde:	CBO. Profissional:		٠				Data		_/	
C/E ·	Name	Prupedia	ıb-	(1)	[raj + tds	187	Sew	Require	Assir.	do ab
. CA2	, Nare	Providence	ré n	16.3	Dan Ke	974.	Sasc	Es es/Cor		
		1		<u> </u>)RD N		Sara .	Rage-Co:		
		Finitedime	rio	CD						
SMS	Nany	Frotedime		·. i						
CNS LIMS	N ₂₀₀ x Name	Frotedime Finocoline		200	Deta Y		Sexn	Карь'Со		
·	<u> </u>		t.00	·. i		ne				
ons ons	New Years	Fencedina Freedina	n.o	200	Deta Y	120 131G	Sexti	КараСо		
::NS	Vanue	Fendedina Freedime Plend tel	n.o	CID CID	Data Y	ero ero	Sman Sman Sman	Raja/Ox Raja/Ox Cage/Our		
ons ons	New Years	Fencedina Freedina	n.o	2110	Deta M	ero ero	Seen Seen	Raja/Cor Raja/Ox		
CM2 CM2 CM2	No.06 No.06	Fendedina Freedime Plend tel	n.o	CID CID	Data Y	and the state of t	Sman Sman Sman	Raja/Ox Raja/Ox Cage/Our		
CNS CNS CNS	Nove None Name None None None	Fenocia: Food tea	n.o	CID CID	Data M Data M Data M Data M	and and and and and and and and and and	Seen Seen See	Raga/Ox Raga/Ox Raga/Ox Raga/Aller		
CNS	No. w No. w No. w No. o None None None None	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	nto nto sitn	CID CID	Data N Data N Data N Data N	are and and and and and and and and and and	Seen Seen Seen	Raga/Ox Raga/Ox Specific Raga/Ox Raga/Ox		
CNS CNS CNS	Nove None Name None None None	Fenocia: Food tea	nto nto sitn	cic cir	Deta M Data M Pa a N Fram M Data N	are and and and and and and and and and and	Seen Seen Seen	Raga/Cor Raga/Cor Cogs/Cor Rest/Cor		
CPS CPS CPS CPS CNS CNS CNS	No. w No. w No. w No. o None None None None	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o sata sata sata	CID CID	Data N Data N Data N Data N	arc arc arc arc arc arc arc arc arc arc	Seen Seen Seen	Raga/Ox Raga/Ox Specific Raga/Ox Raga/Ox		
CMS CMS CMS CMS CMS CMS CMS	No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 97 No. 97 No. 97 No. 97	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o n.o nstn mt- core	cip cip cip cip cip cip cip cip cip cip	Data N Data N Data N Data N Data N	aro ara asa asa asa ara ara ara	Seven Seven Seven Seven Seven Seven	Raja/Os Esta/Os Ose/Cor Res/Alto Raja/Cor Raja/Cor		
CNS CNS CNS CNS CNS CNS CNS	No. 10 No. 10 No. 10 None None None Same None Plant	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o	cap cap cap cap cap cap cap cap cap cap	Deta M Data N List v N Data N Data N Data N Data N Data N	aro	Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno	Raga/Cor Raga/Cor Coe#20r Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor		-
CMS CMS CMS CMS CMS CMS CMS	No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 96 No. 97 No. 97 No. 97 No. 97	Princeton Procedim	n.o	CID CID CID CID CID CID CID CID CID CID	Data M Data M Frank Data M Data M Data M	aro	Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno	Raga/Cor Raga/Cor Cops/Dor Rega/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor		
1765 C765 C765 C765 C764 C764 C765 C785	No. 10 No. 10 No. 10 None None None Same None Plant	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o	cap cap cap cap cap cap cap cap cap cap	Deta M Data N List v N Data N Data N Data N Data N Data N	arc arc arc arc arc arc arc arc arc arc	Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno Seno	Raga/Cor Raga/Cor Coe#20r Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor		
CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS	No.ne No.ne None None None None None None None No	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	m.o m.o m.o m.o m.o m.o m.o m.o m.o m.o	CID CID CID CID CID CID	Data N Data N Pata N Pata N Data N Data N Data N Data N Data N	are are are are are are are are are are	Section Sectio	Raga/Cor Raga/Cor Cops/Dor Rega/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor Raga/Cor		
CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS	No. 10	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o	cap cap cap cap cap cap cap cap cap cap	Data N Data N Tau N Tau N Tau N Data N	and and an analysis of the ana	Section Sectio	Rapidon Faradox Faradox Rapidox		
CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS	No re No re None None None Same None Same None None None None None None	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o n.o	cup cup cup cup cup cup cup cup cup cup	Data N Data N Lis a N Lis a N Data N	and and an analysis of the ana	Seen Seed Seed Seed Seed Seed Seed Seed	Raga/Out Facal/Out Facal/O		-
CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS CPS	No. 10	Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure Procedure	and and and and and and and and and and	cap cap cap cap cap cap cap cap cap cap	Data N Data N Tau N Tau N Tau N Data N	ato other materials of the state of the stat	Section Sectio	Rapidon Faradox Faradox Rapidox		



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
25/90	13	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; COLADO; SAÚDE; FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL; F.A.A (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

ر الشالي	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100		
	Prefeitura do Município de CNPJ 48.344.014/0001	Guaira	_	Número / Orde Código Unidad Matricula	e	
FIOLE				Data Atendime Horário	nto min	
dentificaçã	ão do Paciente			.,		
Nome:			· ·			
Est.:	R.G	DC_上_ Dat	a Nasc.		exo() Masc. () Fem.	
	:				EP LLLL	
Bairro:	M	unicipia:		c	ód. Munic	
Tipo de Ate	endimento					
) Urgénci	e / Emergência	() Primeira C	onsulta		() Consulta de Retorno	
() Primeiro	atendimento do ano na unidade	() Acidente de	a Trabalho (Con	nunicar CAT)		
Tipa 🛄 📗	ID '	PR		(
1 - Procedim	entoEspecialidade	1	2 - Procediment	to	Especialidade	
	nento Especial dade		4 - Procediment			
	ento Especialidade		6 - Procediment	to		
	atendimento e descrição do exam-				201000000000000000000000000000000000000	
	•					
Exames co	mplementares realizados / solicita :	idos				
	·					
	— —. *— — — — —					
Diagnóstic	o principal					
	,					
Conduita						
			_			
		_		_		
					·	
A!-						
Assinatura (e carimbo do profissional					
Responsávi	el ⁻			CR_		
Assinatura:						



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
26/91	17	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE OBSERVAÇÃO E EVOLUÇÃO CLINICA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL



		SAL MINING PROPERTY OF THE PRO	O CLINICA:
ome:	50 Bloca	ERVAÇÃO E EVOLUÇÃ	:o:Peso:Leito:
DATA HORA	EFFESCRICEO.	- MEDICO	OBSERVAÇÃO ENFERMAÇEM
			N N
	*		7 - 20 - 30 - 30
90 14			-
			1
			1
	4		
			10000
			-
			
		.,,,,,	
	100		
		1.00	1000
			
100			
		а.	
		AVASOR*	



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
27/92	26	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; FICHA DE RECLAMAÇÃO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	Prefeitura do Municí Secretaria de Saúde e V Vigilância em Avenida 9, nº 901 - Centro - Gua Tellefone: (17)33	igilância Sanité	ıria oo
	RECLAMAÇÃO	26	č
Nº DE ENTRADA:	recommunity.	DATA:/_	
· F 45 740 754 754	RECLAMANTE	40° 20° 24° 24°	2017 ALIVA
Nome: Endereço:		Bairro:	
Telefone:	RG/CPF:		
	LOCAL SUSPEITO		MANUFALLY
Nome: Endereço:		Bairro:	
Telefone:	RG/CPF: ,		
MOTIVO DA RECLAMA	CÃO:		
Data da Inspeção:	1 1	Horário	::
Observações:			
-			
N. 1980 - 1980 - 1			
		-	
			-



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
28/93	34	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE: NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

seco.	OTIFICAÇÃO DE DOENÇAS	RERESIDENCES
NÚMERO DO PRONTUÂRIO OU	DA FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	311
NOME DA DOENÇA		1
OME DO DOENTE		* ************************************
DADE	SEXO	OCUPAÇÃO
IOME DA MÁE OU RESPONSÁ	ÆL	AND THE RESERVE AND THE PARTY OF THE PARTY O
NDEREÇO	The state of the s	NÚMERO
AIRRO		MUNICIPIO
DUTROS ENDEREÇOS (LOCAL	DE TRABALHO, ESCOLA, ETC.)	
OCAL ONDE SE ENCONTRA O	DOENTE	
EFERÈNCIAS QUE FACILITAM	A LOCALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS	
	Y	
OME DO NOTIFICANTE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CUPAÇÃO DO NOTIFICANTE	7	1070 4100 00 1000 1000

NOME E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6.259 DE 30/01/75, É OBRIGATÓRIA A NOTIFICAÇÃO (MESMO QUE À SIMPLES SUSPEITA) DE CASOS E ÓBITOS DAS SEGUINTES DOENÇAS (LISTA ADAPTADA PELO CV B) NOTIFICAÇÃO DE CAS CONFIRMADOS A) NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO (INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO: CAT) PARESIAS E PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS DE MEMBRO DE QUALQUER ETIOLOGIA EM MENORES DE 15 ANOS ESQUISTOSSOMOSE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS HANSENJASE COQUELUCHE PESTE POLIOMELITE CÓLERA* SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS) DENGUE* RAIVA HUMANA" DIFTERIA* RUBÉOLA DOENÇA DE CHAGAS (FORMA AGUDA) SARAMPO" DOENÇAS MENINGOCÓCIA" SÍFILIS CONGÉNITA TRACOMA OUTRAS MENINGITES SINDROME DA RUBEOLA CONGÊNITA ENCEFALITE POR ARBOVÍRUS" TÉTANO ACIDENTAL TÉTANO NEONATAL FEBRE AMARELA" TUBERCULOSE VARIOLA FEBRE TIFÓIDE OS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADO (") DEVEM SER NOTIFICADOS IMEDIATAMENTE POR TELEFONE À LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA SURTO DE DIARRÉIA, HEPATITE, CONJUNTIVITE E DE QUAISQUER OUTROS AGRAVOS À SAÚDE LEISHMANIOSE VISCERAL UNIDADE DE SAÚDE RESPONSÁVEL



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
29/94	33	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; REDE CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA) - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

10 Bloco



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV
Rua Cel. Glicério n. 3330 - Tel / Fax: (17) 3234.7317, Cep: 15.015-600

CENTRAL DE REGULAÇÃO - REDE CARDIOVASCULAR ALTA COMPLEXIDADE

23

CARDIO	ADULTO () CAR	DIO PEDIATRIA () V	ASCULAR () IN	TERVENÇÃO ()
	ENDO	VASCULAR () ELETR	OFISIOLOGICO	()
AMBULATOR	IIAL ()			INTERNAÇÃO (
IDENTIFICAÇÃO I	O SOLICITANTE	*		55 N R S
Unidade Solicitanțe			Da	ta:/
Médico Solicitante:			CR	M:
Telefone: ()		Ramal:	Fax: _	
IDENTIFICAÇÃO D Nome:	OO PACIENTE	77 <u> </u>		
Sexo:	DN:	// CNS:		
End:				
Município:		Estado:	çø CEP:	
RESUMO CLÍNICO Queixa e duração: _	DO CASO		=	
Exame Físico:				
Exames Complemen	itares:			
Consuta.				
Hipótese Diagnóstica				CID 10:
RECURSO SOLICIT	ADO			
JUSTIFICATIVA D	A SOLICITAÇÃO: _			
			154	
				BO/ASSINATURA MÉ
	CENTRAL	L DE REGULAÇÃO MÉDI		
ENCAMINHAMENT ENCAMINHAMENT	O PARA AGENDAM O PARA INTERNA	MENTO NO AMBULATÓR ÇÃO NO HB ()	IO HB ()	
Data:/	. / horas: _			
	CONTRA REFER	RÊNCIA DO PRESTADOR	HOSPITAL DE I	BASE
AMBULATOR:	IAL () horas:	. O-		INTERNAÇÃO ()



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
30/95	25	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTE DO TRABALHO (RAAT) - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

190 to 100 to	ACIDENTES DO TRABALHO
ATENDIMENTO: Unidade:	Data:// Hora::_
Atendente:	Emitida CAT: () sim () não
PACIENTE:	
Nome:	/ \F
Nome da Mãe:nº	Bairro:
End.: Fone:	Ocupação:
ar - () Autônomo () Fun	ic Público () Quito ()
Regime Trabalho: CLT() Autonomo() Full Empresa:	Ramo de Atividade:
	Fone:
End. Empresa:	
A Committee of the comm	() Agentes Químicos/Biológicos () Agentes Físicos (calor, ruido, radiação, () Animais / Plantas Venenosos () Outros
Detalhar:	
PARECER MÉDICO: Partes do Corpo AtingIdas: () Cabeça () Olho () Tórax () Costas () Pescoço () Corpo Todo () Abdômen () Coluna	() Mão () Membro Superior () Pé () Membro Inferior ()
Diagnóstico: () FCC () Entorse () Amputação () Contusão () Fratura () Dist. Resp. () Politraumatismo () TCE () Trauma Visco () Intoxicação/Envenenamento () Outros	eral () illieugau ()

58



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
31/96	20	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 21,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DE PAPEL BRANCO; SAÚDE; LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC); - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

IOME DO ESTABELECIMENTO SOLI	CITANTE		ENTO DE SAÚDE (S	OLIGITANIE)	2 - CN	ES
- 17 - 17 - 18 - 18 - 18 - 18 - 18 - 18	30	Blocos			<u> </u>	
KANER BERNER		IDENTIFICAÇÃO I	DO PACIENTE	idji e sa j	4 - Nº	DO PRONTUÁR
PF:	. 6	CNS:	¥			
		dea.				- 0
KG:	8 - Data de Nascime	nto /	9 - Cor / Raça			Aasc. 1
Nome da mãe:			•	Te	lefone de Conta	to (DDD n°)
Nome do responsável:		2.		Ye	lefone de Conta	to (DDD nº)
Endereço (Rua, n. Bairro):						
Município de Residência:	GUAIRA		15 - Código do IBGE		16 - UF 17 - C	57.00°
	go, max		351740	16	SP	14.790-00
15 - CÓDIGO DO PROCEDIMEN	ITO DO INCIDA : 45 month	PROCEDIMENTO E DO PROCEDIMENTO PRIN				17 + QTDE.
- 18 - CODIGO DO PROCEDIMEN	NO PRINCIPAL,—16 - NOM	DO PROCEDIMENTO PRIN	DIPAL	11	*****	17 • QTDE.
r18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENT	TO RECUMPANO 40 MOV	PROCEDIMENTO(S				
		3 S	*		IO VIALVION	20 - Q1
21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENT		19		2000		-23 - QT
24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENT		ME DO PROCEDIMENTO SEC	4			26 ; QT
-27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENT		ME DO PROCEDIMENTO SEC			¥	-29 - QT
30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENT	O SECUNDÁRIO 31 - NON	NE DO PROCEDIMENTO SEC	UNDÁRIO	*		32 - QT
33 - DESCRIÇÃO DO DIAG		ATIVA DO(S) PROC	EDIMENTO(S) SOLI	CITADO(S)		
		2.300	34.0010 FRIII	CIFAL-35-CID TO SEC	UNDARID 35-CID	U CAUSAS ASSUL
37 - OBSERVAÇÕES			***	*****		49
	() (p)					
				6 2	×	
		1 1 1				
	Company Company	SOLICI	TAÇÃO			
38 - NOME DO PROFISSIONAL	SOLICITANTE	302101	39-DATA DA SOLICITAÇÃO	7 -42-ASSINATURA	CARIMBO (Nº RE	GISTRO DO CONSE
-40 - DOCUMENTO	- 41 - Nº DOCUME	INTO (CNS/CPF) DO PROFISS		1		
() CNS () CPF						
—43 - NOME DO PROFISSIONAL	AUTORIZADOR		IZAÇÃO 44 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR	49 -	Nº DA AUTORIZAÇ	ÃO (APAC)
111			20001			
-45 - DOCUMENTO-	-46 - Nº DOCUMEN	NTO (CNS/CPF) DO PROFISS	IONAL AUTORIZADOR-			
() CNS () CPF						W #1



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
32/97	24	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 22; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; <u>SAÚDE</u> ; FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SAMU);	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

1100 to 100 to 1	FEITUR DENADORIA (17) 3331-1 juaira.sp.gov.b	MUN 048 - Av. 2	FAX	MUN PAL DE S (17) 333 73 - Centr	AÚD	82 - G P.: 14	uaira CNP L 790 -	a - Es J: 48 000	tado .344.	de S 014/	ão F	-59		SA 15
SECRE S	TARIA MUN ERVIÇO DE	ICIPA ATE				STAI	DO E	DE SA	ÃO F	AUL	.0		20	
FICHA DE ATEI		PRÉ-	HOS	SPITALA	R-L	NID	ADE	DE S		ORT	E BA	SIC	0	
Ocorrência Nº		Data				_		Viat	ura					_
NOME:	1/1/200													
SEXO:IDADE:		END	ERE	0:							_	_	_	_
BAIRRO:			_		NIC	PIO:_	_	_				_	_	_
ripo de Ocorrencia.	Avaliação F A.() Pérviss	rima	iria -	ABCDE	truidas		Corpo	Estrar	nho (1Se	crecăs	FR.		
() Clinico	R.() Eupréico	()1	Disprei	100 () Cr	pitaçã	0 1) Enfe	sema S	ubout	kneo	8	at		_
() Trauma/Cirúrgico () Pediátrico	C.() Cianoso () PCR Te	()P	alidez	(Sangra nto Capiter:	mento	Exten	0 (Presi	são Art	erial:).	-	
()GO	Frequência de	Pulso:	3	ppr	1									
1 1	D. () Amnosta Escala de Co				ra () Par) Ani	socoria			. () Md	riase	()
() Outros	E. () Som Loss	io () Com	Lesão (esc	rever ((patro)	Esc	ala de	Traum	is:		_ 8	DART.	
Código da Ocorrência:	Procedimentos () Oxigeniotera	gia.	() Aspiração	de VI	as Aére	188) Colar) KE	
	() Pranche Rig () Massagem (e Fyte) Punção \	(enoso	tiarār	Assis) limob en AME		n	(10	rativo
FERIMENTO A	B C D				_	-	L	-	N		р	Q	R	S
Amputação/ Avuisão		_		U H	Ė	Í				Ť		-	1	Ť
Contusion Fermento Contanto	+ -	-			-				-		-		t	+
Laceração Escoriação	_ -				-			\vdash		1	-		+	+
Projetti		-	-									F	F	
Anno Brence Fratura Exposta		=			-	-				E	-	t	t	\pm
Fratura Fechada Perfurante		-		-	-	-		-	-	-	less.		╁	1
Quemadures			_	-	E			-		-	-	F	-	F
A=Cránio, B=Fai J=PelvelBacia; L=P	ce; C=Olho; D=B	ocalit_ir	igua;	«Pescoço:	F=Clan	ioula;	GuTán	ax H=	Abdön	ne; I=E	lorso;	1 .	13	_
Éxito () Recusa de Atondimento	Line	amin	had	o para				Recu () Vis	isa d ima (Res	ndin	nent) Tost	muni
1. Clinico 1.1 - Neurológico 1.1.1 - Neurológico 1.1.2 - Convul 1.1.3 - Outros 1.2 - Respiratrio 1.2 - L.1 - Insuffici 1.2 - Outros 1.2 - Outros	Isān	in and an and an an an an an an an an an an an an an	nhad	3. Pedi	3.1	- 3	niógios 1.1 1.2 iratório 2.1	Cenvu Outros Insufix	ima (ulsão s ciéncia) Resp	ratória	rel () Tireste	munit
1. Clinice 1.1 - Neurológico 1.1 - Neurológico 1.1 - Convet 1.1 - Convet 1.1 - Convet 1.1 - Convet 1.2 - Respirativo 1.2 - Curlos 1.3 - Cardológico 1.3 - C	Isão cáncia Respiratór cáncia Cardiaca estiva a Agudo de Pulm	in and an and an an an an an an an an an an an an an	hhad	100000	3.2	Respi 3 3 Candi 3 3 3	niógios 1.1 1.2 irstório 2.1 2.2 ológio 3.1 3.2 3.3	Cenvu Outros Insufix Outros insufii Hiperi Outro	ima (ulsão s	Respi Respi Arterio	ratória	rel () Tools	-
1. Clinico 1.1. Neurológico 1.1. Neurológico 1.1.1 ACC 1.1.2 Coverel 1.1.3 Outres 1.2. Pesidiatión conición 1.3. Carrierológico 1.3. Carrierológico 1.3. I Insufic. 1.3. 2 Edem 1.3.3 Pisco 1.3.4 Arbini	Isão iráncia Respiratór iráncia Cardiaca sistiva a Agudo de Pulm colaigia ía	in and an and an an an an an an an an an an an an an	hhad	100000	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5	Respi 3 3 - Cardi 3 3 - Diger 3 - Meta	1.1 1.2 instant 2.1 2.2 ológis 3.1 3.2 3.3 stário 4.1 4.2 abélico 15.1 1.5.2 1.5.3	Cenvu Outros Insufix Dutros o Insufix Outro Dor A Outro	sima (sima () Respi Respi Respi Arterio	ratória	rel () Tiresto	
() Recasa a Aportemete 1. Clinico 1.1. Neurológico 1.1. 2 Osevel 1.2. Residente 1.2. Residente 1.2. Residente 1.2. Residente 1.2. Convel 1.3. A Convel 1.3. A Convel 1.3. A Convel 1.3. A Convel 1.4. Up Abo 1.4. Abo 1.4. Up Abo 1.4. Abo 1.4	Isão éncia Respiratór ciência Cardiaca strive a Agudo de Pulm cialigia ia anamato Arterial adominal arragia Oigestiva	in and an and an an an an an an an an an an an an an	hhad	100000	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7	Respi 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	1.1 1.2 iratório 2.1 2.2 ológio 3.1 3.2 3.3 3.3 3.3 3.3 3.4 4.1 4.2 inático 5.1 5.5 1.5.2 1.5.3 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.2 1.6.3 1.6.2 1.6.3 1.6.2 1.6.3 1.6.2 1.6.3	Cenvu Outros Insufix Dutros o Insufix Outro Dor A Outro	sima (sima () Respi Respi Respi Arterio	ratória	rel () Teatr	
1. Clinico	Isão	in and an and an an an an an an an an an an an an an	hhad	100000	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8	Respi 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 - Inter- int	1.1 1.2 iratório 2.1 2.2 cológico 4.1 3.2 3.3 stório 4.1 1.4 2 ibélico 1.5.1 1.5.2 1.5.3 icinção 1.6.1 1.6.2 cológico 3.7.1 cos	Cenvu Outros Insufix Outros Insufix Hipert Outro Dor A Outro Hipert Outro Media	ima (lisão s s ciência s	j Respi Respi Respi Arteri	ratória	rel () Tools	
() Recission Apportments 1. Clinico 1.1. Necrotógico 1.1. A Convel 1.1. Convel 1.1. Convel 1.2. Ceste 1.2. Convel 1.2. Convel 1.2. Convel 1.3. Florid 1.3. Florid 1.4. Convel 1.4. Convel 1.4. Convel 1.4. Convel 1.4. Convel 1.4. Convel 1.5. Mesonololo 1.5. Mesonololo 1.5. Solution 1.5. Solution 1.5. Convel 1.5. Solution 1.5. S	Isão	in and an and an an an an an an an an an an an an an	hhad	3. Pedi	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.3 4.4	Respi 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 - Inter- int	1.1 1.2 2.1 2.2 ológics 3.1 3.2 3.3 stório 4.1 6.2 1.5.3 iciscát 1.6.2 cicloso 3.7.1 os minorreggiologics	Cenvu Outros Insufix Outros Insufix Hipert Outro Dor A Outro Hipert Outro Media	sima (sima (j Respi Respi Respi Arteri	ratória	rel () Torate	
() Recission Apportments 1. Clinico 1.1. Necrotógico 1.1. A Convel 1.1. Convel 1.1. Convel 1.2. Ceses 1.2. Ceses 1.2. Ceses 1.2. Ceses 1.3. C	Isão	in and	hhad	3. Pedi	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.2 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1 4.1	Respi 3 3 3 Card di 3 3 3 3 3 - Digeo 3 3 3 3 - Infoo - Infoo - Trab - Trab - Abo - Hen - Pate - Cuth	11.1 1.2 rations 2.1 2.2 3.3 3.3 3.2 3.3 3.2 3.5 1.6 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5 1.5	Canvu Outros Canvu Outros Canvu Outros Canvu Outros Canvu Outros Canvu Outro C	ima (lisão s ciência s ciència J Respi Respi Arterio	ratória	rel () Torate		
() Recission Apportments 1. Clinico 1.1. Novo (1.1. Apportunity) 1.1. Apportunity (1.1. Apportunity)	Isão isão idencia Respiratór idencia Cardiaca setiva a Agudo de Pulm colarga ana Rao, Artivala adominal rangia Opestiva serialis Opestiva acamentosas	in and	hhad	3. Pedi	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.3 4.4 5.5 5.5 5.5	Respi 3 3 3 Card di 3 3 3 3 3 - Digeo 3 3 3 3 - Infoo - Infoo - Trab - Trab - Abo - Hen - Pate - Cuth	integration of the control of the co	Centru Outroit Insufix Outroit Insufix Outroit Insufix Outroit Insufix Hipper Outro Dor A Outro Hipper Hipper Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro Outro Medio Outro ima (sissio s siciencia s ciència s s ciència s s glicemi ggicemi ggicemi nos o o o o o o o o o o o o	J Respi Respi Arterio	ratória	rel () Tooth		
() Recuss du Apordimente 1. Clínico 1.1.1 Avo. 1.1.2 Convel 1.1.3 Cutre 1.2. Designation multi- 1.2.2 Cutre 1.2.2 Cutre 1.3.1 Insulation multi- 1.3.2 Estenti 1.3.3 Pisco 1.3.1 Insulation multi- 1.3.3 Pisco 1.3.4 Arbini 1.3.5 Cutre 1.3.5 Cutre 1.4.1 Destino 1.4.1 Destino 1.4.1 Destino 1.4.1 Destino 1.4.1 Destino 1.4.1 Destino 1.4.3 Cutre 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.1 Nessol 1.5.2 Medi 1.5.3 Nessol 1.5 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5.3 Nessol 1.5 N	Isão Jenoia Respiratór Jenoia Carifaca in and	hhad	3. Pedi	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.3 4.4 4.1 5.5 5.5 5.5	Respi 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.	atógico: 1.1 1.2 iratório: 2.2 2.000gis: 3.1 3.2 3.3 86rio: 4.1 4.2 8.6.1 8.6.2 edisso: 3.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.1 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.7 1 0.7	Canvu Outroi Insufix Outroi Insufix Outroi Insufix Hiper Outro Dor A Outro Media Outro Media Outro Media Outro Media Outro Media Outro	ima (sissio s siciencia s ciència s s ciència s s glicemi ggicemi ggicemi nos o o o o o o o o o o o o	J Respi Respi Arterio	ratória	rel () Tools		
() Recuss du Abordimente 1. Clínico 1.1.1 Augustópico 1.1.2 Convel 1.1.3 Cutre 1.2. Designation unificación 1.2. Pesidento unificación 1.2. Pesidento unificación 1.3. Individuo de la Conventión de la Conventi	Isão Isão Concida Respiratór Jencia Cardiaca a Agudo de Pulm cialigia a maso Arterial adomniad arragia Digestiva licarias a a comisión arragia Digestiva a comisión a comisió	in and	hhad	3. Pedi	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.3 4.4 4.1 5.5 5.5 5.5	Respi 3 3 3 3 3 - Meta 3 3 - Meta 3 3 - Infoc - Infoc - Outr - Trat - Abo - Pate - Outr - Cut -	atógico: 1.1 1.2 iratório: 2.2 2.000gis: 3.1 3.2 3.3 86rio: 4.1 4.2 8.6.1 8.6.2 edisso: 3.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.1 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.7 1 0.7	Canvu Outroi Insufix Outroi Insufix Outroi Insufix Hiper Outro Dor A Outro Media Outro Media Outro Media Outro Media Outro Media Outro Media Outro	ima (sissio s siciencia s ciència s s ciència s s glicemi ggicemi ggicemi nos o o o o o o o o o o o o	J Respi Respi Arterio	ratória	rel () Tools	
1. Clinico 1.1. Neurobigido 1.1. Neurobigido 1.1. A No. 1.1. No. 1	Isão Isão	ina, p	posiçi	4. 00 5. Pai	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 4.1 4.2 4.3 4.4 4.1 5.5 5.5 5.5	Resping San San San San San San San San San San	atógico: 1.1 1.2 iratório: 2.2 2.000gis: 3.1 3.2 3.3 86rio: 4.1 4.2 8.6.1 8.6.2 edisso: 3.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.1 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.6.2 edisso: 6.6.3 0.7 1 0.7 1 0.7	Cenvu Courtos	ima (sissio s siciencia s ciència s s ciència s s glicemi ggicemi ggicemi nos o o o o o o o o o o o o) Respired R	ratória	rel () Tools	



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
33/98	27	BLOCO - MEDIDAS: 32 x 26; GRAMATURA 56 IMPRESSÃO FRENTE; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 2; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA; SAÚDE; AGENDAMENTO DE ÔNIBUS - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	Agendamento Ôni	ibus para	ronad	
Nº	Nome do Paciente	Endereço / Telefone	Ponto	T
01			8	t
02				t
03	SSWADONS Processor Assured Market Market	4.		t
04				t
05	2		-	t
06				t
07	WORK (2) 1000 HOLD (C) 10 4	1		Γ
08		17 - Marian (1971)		I
09				Γ
10				I
11		N 191		ſ
12				ĺ
13		18.		
14	iii iii			
15				
16	A COMPANY THE			
17		EL STORY		
18	*	A 12		
19				
20	33945955 1 HOTO 19			L
21				
22		A SANTONIA		L
23				Ĺ
24				L
25		<u> </u>		L
26		TOTAL CONTRACTOR OF THE STATE O		L
27		0.0000		L
28				L
29	-			L
30		5 CONTRACTOR (CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACT		L
31				L
32			7050	L
33				L
34				L
35				_
36				L
37				L
38	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			_
39		-		L
40			and a	Ĺ
41		5000000 500 5000000 500		ŀ
42	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1		200	Ĺ
43				Ĺ
44	3			Г



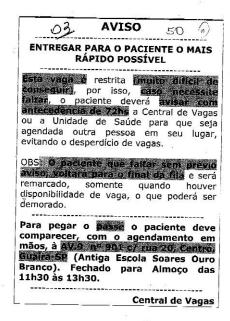
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
34/99	03	BLOCO - MEDIDAS: 9 x 13,5; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 3; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; GRAMPEADO E PICOTADO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; AS 03 VIAS NA COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; TALONÁRIO DE AVISO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
35/100	29	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; BARRETOS - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO
36/101	31	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; BLOCO DE PASSES; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO
37/102	30	BLOCO - MEDIDAS: 9,5 x 15; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; SAÚDE; QUANTIDADE BLOCO DE PASSES; RIBEIRÃO PRETO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	BLOCO

	PARES	<u>IA MUNICIPAL I</u> %>5	
			en .
Nome:			
Data:	, L	Horário:	hs.
Local:		- 5 C	- 3
		Assinatura	
ADVERT	NCIAS:		
	iro que não estiver pre mo, será deixado em	esante no horário local deter Barretos.	ninados
	e retornar antes, favor		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	-		
			-1
The state of the s		IA MUNICIPAL I	DA SAÚDE
	SECRETAR	IA MUNICIPALITY	
	<u></u>	BEIRÁD PRE	
		20	
Nome:			hs.
Data:	_11_	Horário:	
Local:			
Locum		*	
		Assinatura	
ADVERT		resente no horário local déter	rminados
	eiro que nao estres pro orno, será delxado em	Barretos.	8
 O passage para o reto 		or samet an unnumber.	
O passage para o reto Em caso o	orno, sera delcado en de retornar antes, favo		
O passage para o reto Em caso o	de retornar antes, favo		
O passage para o reto Em caso o	de retornar antes, favo		
O passage para o reto Em caso o	de retornar antes, favo		(E)
O passage para o reto Em caso o	de retornar antes, favo		
O passage pera o reto Em caso o	Je retoritär antes, tavo		
O passage para o reto	Je retoritär antes, tavo		
O passage para o reto Em caso o	secreta	— — — — — — RIA MUNICIPAL	DA SAÚDE
O passage para o reto Em caso o	secreta	— — — — — RIA MUNICIPAL	DA SAÚDE
para o rete	SECRETAL SÃO J	— — — — — — RIA MUNICIPAL	DA SAÚDE
Para o rete	SECRETA SÂO J	ria municipal Tosé do Río	DA SAÚDE
para o rete	SECRETA SÂO J	— — — — — — RIA MUNICIPAL	Preto_
Para o rete	SECRETA SÂO J	ria municipal Tosé do Río	Preto_
Nome:	SECRETA SÂO J	ria municipal Tosé do Río	Preto_
Nome:	SECRETA SÂO J	ria municipal Tosé do Río	Preto_



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
38/103	02	BLOCO CARTÃO - MEDIDAS: 7,0 x 8,0; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO FICHA RESERVA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	BLOCO

Keserva

	FONE (1778:31-2677 REFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Casa da (Cultura "Prof. João Augusto de Melo
8	RESERVA
Leitor:	
Título:	· .
Telefone:	

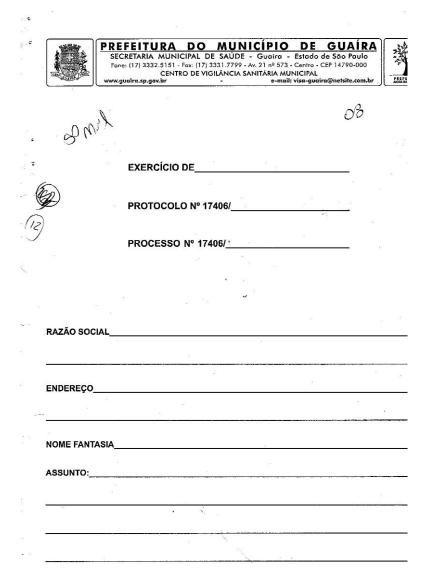


Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
39/104	08	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTOLINA; COR DO PAPEL VERDE; SAÚDE; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS;	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.



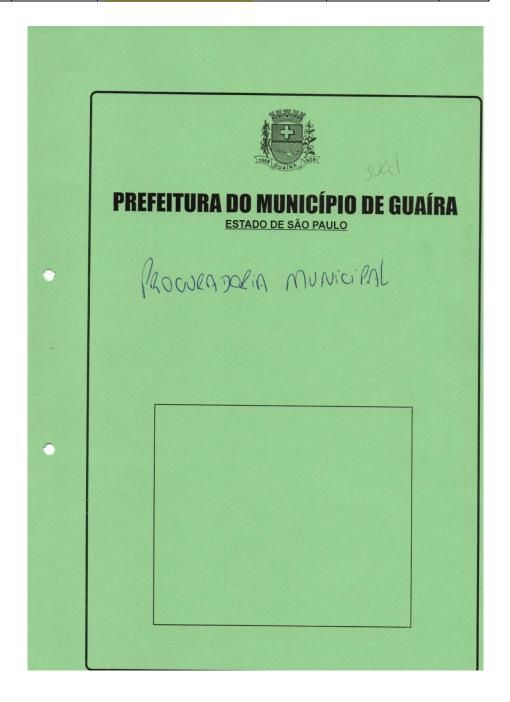


Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

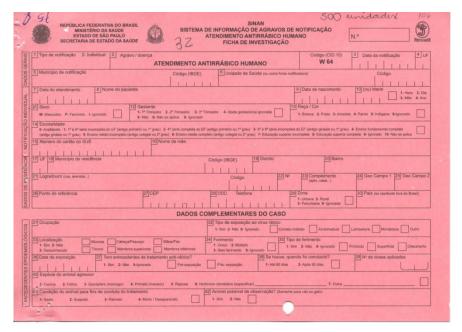
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

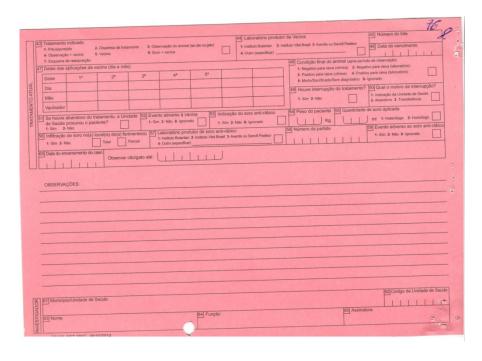
ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
40/105	32	CAPA - MEDIDAS: 46,0 X 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 250; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTOLINA; COR DO PAPEL VERDE; JURÍDICO; CAPAS TIPO PASTAS PARA DECRETOS MUNICIPAIS; (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	06 - <mark>DEPARTAMENTO</mark> JURÍDICO	UN.





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
41/106	<mark>05</mark>	CARTÃO - MEDIDAS: 15 x 21; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 500 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL ROSA; SAÚDE - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	<mark>UN.</mark>







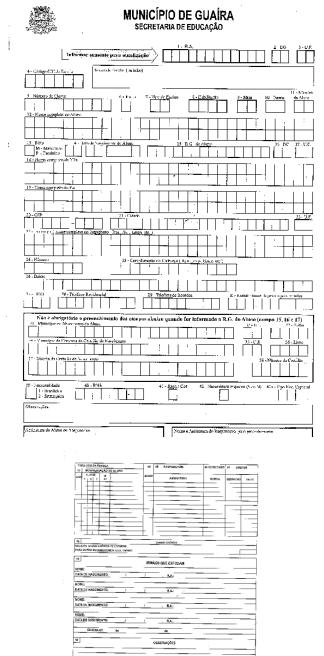
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
42/107	01	CARTÃO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; QUANTIDADE 2.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL TIPO CARTÃO; PAPEL BRANCO; EDUCAÇÃO; FICHA MATRÍCULA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	<mark>UN.</mark>

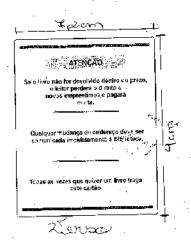
Fucha de Matricul





Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
43/108	<mark>09</mark>	CARTÃO - MEDIDAS: 7,2 x 9,0; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIFERENTES; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; EDUCAÇÃO/CASA DE CULTURA; CARTÃO SEÇÃO CIRCULANTE - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	<mark>UN.</mark>



BIBLIOTECA MUNICIPAL "GERALDO NAPOLITANO: SEÇÃO CIRCULANTE Frants



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
44/109	<mark>07</mark>	CARTÃO - MEDIDAS: 9 x 7; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO CARTÃO; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; CARTÃO "ESF"; COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	<mark>UN.</mark>

-	<u>,</u>	£0.000	_ 6°1
-		PATEITURA DO MUNICÍPIO DE QUAÍRA Coordenadoria de Saude Programa Saudo de Familia CASTÃO DA FAMÍLIA	SVOR di Pamas
	AREA	MICIRU ÁRI-A	;
	Nº FAMIDA		İ
i	NOVE DA FAMÍ	.IA	
	ENDEREÇO_		<u>.</u>



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.s compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
45/110	<mark>06</mark>	CARTÃO MEDIDA: 15 x 10; GRAMATURA 180; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; QUANTIDADE 5.000 FLS; COR DE IMPRESSÃO PRETO; PAPEL AZUL; EDUCAÇÃO; BOLETIM ESCOLAR - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	<mark>UN.</mark>

EMEF		Aluno (a)						
Ano de								
DISCIPLINA	CON4	מדודם יינ	ด 	1"		TAS	40	ASSINATURA PALOU RESPONSÁVEI
Português					ļ	"		19
Matemática					ļ	"		2°
Ciéncias						:		3"
História								4"
Geografia Сеорга				l				•
Educ,Fisica								·
Educ. Artist								Resultado Final
Ling. Estr.								
Comp. Sala		;				!		Assinatura do Diretor (z)

Impunció em Papel azul 180 grannas



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

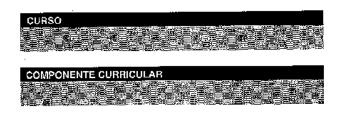
ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
46/111	<mark>01</mark>	DIÁRIO DE CLASSE - MOD. OFICIAL 77 (COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA); QUANTIDADE 500; EDUCAÇÃO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	UN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP



DIÁRIO DE CLASSI



	CLASSE			
Ano	Turno	Grau	Série	Turma



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
47/112	<mark>07</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - <u>ADMINISTRAÇÃO</u> ; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	<mark>UN.</mark>





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
48/113	<mark>04</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO - GCM - OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DA GCM	UN.





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
49/114	<mark>08</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 11 x 22; GRAMATURA 75; IMPRESSÃO FRENTE; BRANCO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SULFITE; COR DO PAPEL BRANCO; <u>COORDENADORIA</u> ; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.







ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
50/115	<mark>02</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO - GCM; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DA GCM	UN.

Rua 16 nº 499 - Telefone (17) 3331-2273 - CEP 14790-000 GUAÍRA - ESTADO DE SAO PAULO



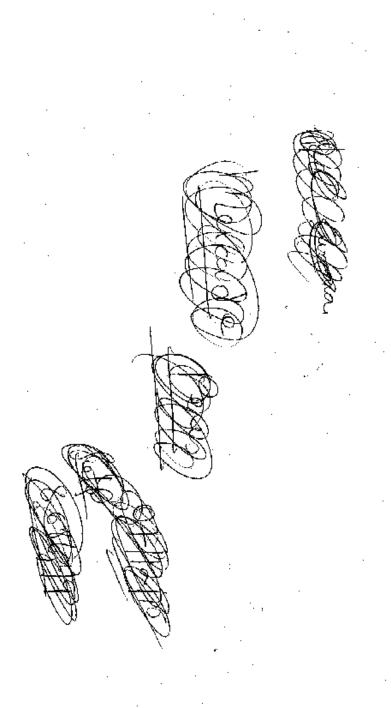
ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
51/116	<mark>01</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 17,5 x 25; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO - ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.

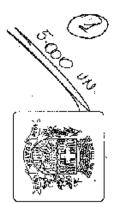
Rua 16 nº 499 - Telefone (17) 3331-2273 - CEP 14790-000 GUAÍRA - ESTADO DE SAO PAULO





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
52/117	<mark>02</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 24 x 34; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFICIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	<mark>UN.</mark>



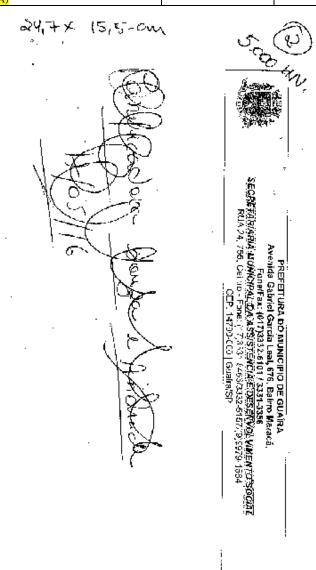


4790-000 - Gueira - Estado de São Paulo 131-3356 - CNPJ 48.344.014/0001-59

Paço Münicipal "Messias Cândido Faleiras"

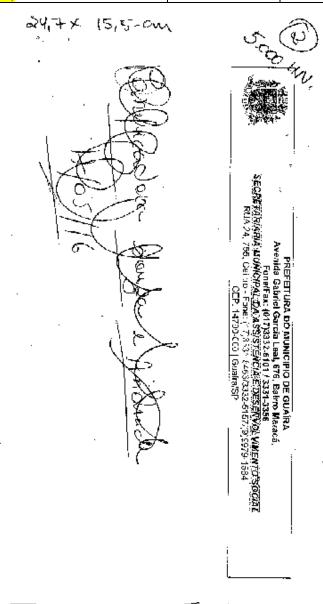


ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
53/118	03	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
54/119	<mark>06</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 24,7 x 18,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO 1/2 OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
55/120	11	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; GCM; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	04 - DEPARTAMENTO DA GCM	<mark>UN.</mark>



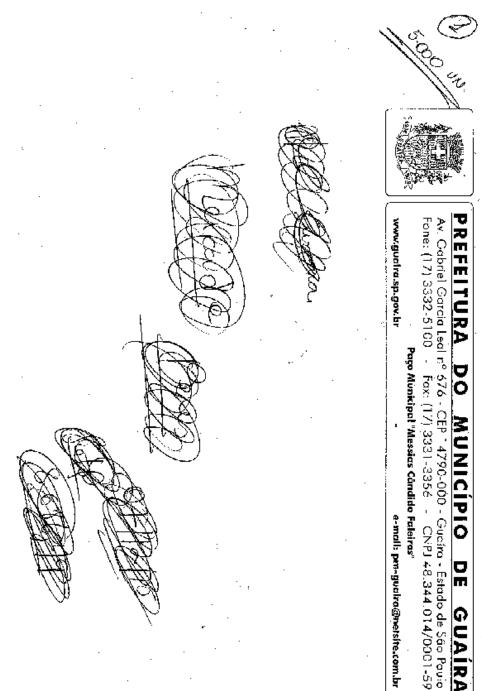
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE GUAÍRA-SP

Rua 16 nº 499 - Telefone (17) 3331-2273 - CEP 14790-000 GUAÍRA - ESTADO DE SÃO PAULO



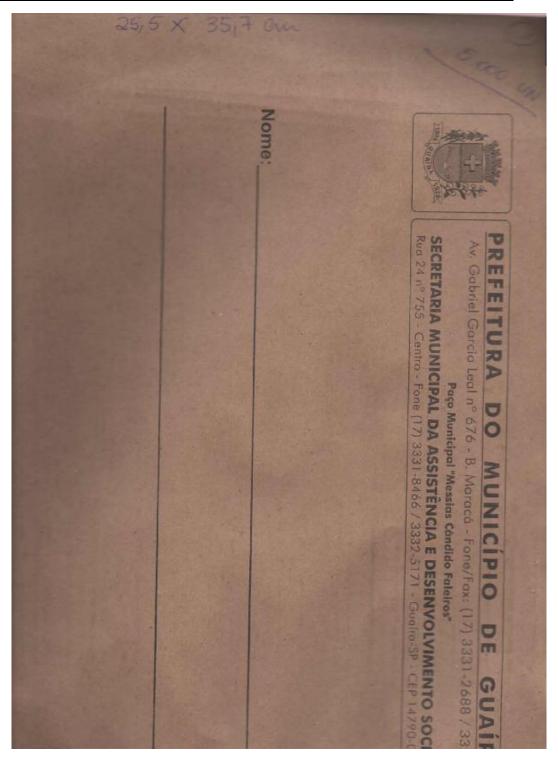


ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
56/121	03	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	<mark>UN.</mark>



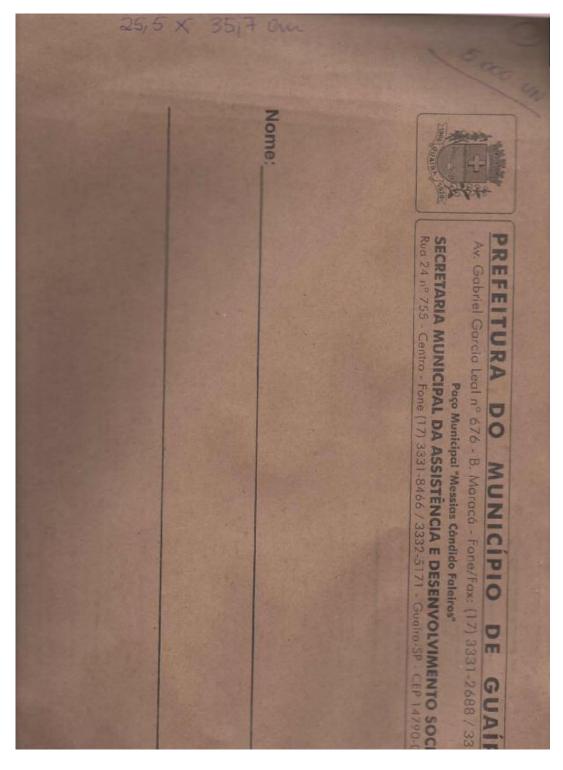


ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
57/122	<mark>04</mark>	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; COORDENADORIA; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	<mark>UN.</mark>



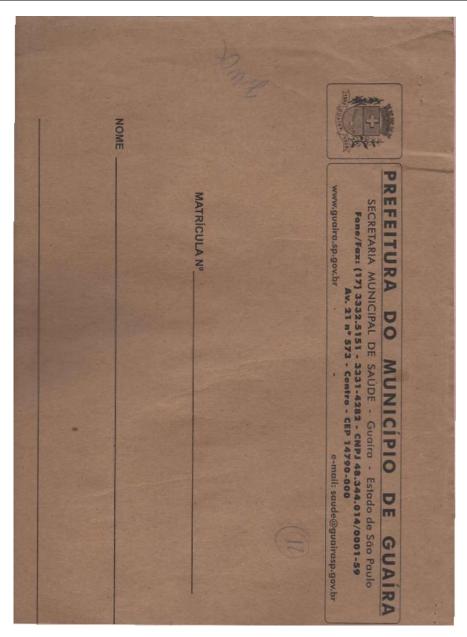


ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.
58/123	12	ENVELOPE - MEDIDAS: 26 x 36; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; TIPO OFÍCIO; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; ADMINISTRAÇÃO; OFÍCIO (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UN.





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
59/124	12	ENVELOPE - MEDIDAS: 36 x 25,5; GRAMATURA 90; IMPRESSÃO FRENTE; ENVELOPE PRONTUÁRIO TIPO SACO; COM ABERTURA SUPERIOR (36); LATERAIS E FUNDOS LACRADOS; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO KN; COR DO PAPEL PARDO; SAÚDE: OFÍCIO - (SEGUE ABAIXO MODELO PARA REFERÊNCIA)	05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	UN.	70.000





ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
60/125	35	BLOCO - MEDIDAS: 30 x 21; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; NÃO NUMERADO; SAÚDE; REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO	05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	BL	100

accomplete of		
· UF	Wea Mosh	or «Programa Nacrocal de Controle de Câlecer de Sulu de Úpico a de Maria
Unidede de	Se fide	
		Prontuisco
– Municipio		
rachao \$U\$	INTORNA	CRES PESSOAIS
No.Tre Curi	sieto da Malfior	_
1.1.	1 1 1 1	
None Com	seturia Mea	
		de Michael I I I I I
_Irjentirisde	Grgan Fraisso	UF CNPJ (CPF)
Date de Na Dagos Resid Legradour	schmunto Idade	
Dance Resid Legandour	, 	<u></u>
Numero	Complemento	
Cadiga da		Balmo UF
CEP	DDD - Telsfor	<u>ن بان</u> الن
Pentu du R	iforDrivia	1 -1 -1
Pentudu R	DE: Ameliabelo 1º Gree incompleto	1º Grau Completo 2º Grau Complete 2º Crau Contalete
	DADOS	DAANAWNESE
	ne preventivo (Papanicolaii) algiuna viez	L. Ja fez tratatendo por certicos-1-142
Li_Sii Jino	n. Guando fez o último exame?	
NO	6 ME3 Sabc	/ Data ca ultrea mensimar and regime.
2 Yes Dift		
3. Esta fille	nor Lam Disso Disso sale	(Não Completan e crim cita integão secupir a vida) 30 T Não / Não Cabe / Não Infritos
4. Use piluls		
- Low pilot	iShr MaoMao Sebe	Terri ou leve alguni scharaziento epica a menogolica? (Não considerano(x) andigamento(s) de vigilacia de recuelção composit.
6. Ucu ham	inio / emiblio para Iratar o monopagas?	normanal) i Sim
	Sm Não Não Não Seba	Nation Net Saba / Nationalism / Nationalism in Manager sa
IC. Insecção	co osia	11. Single superiors de doglos secus per la transmissivale?
Ausen	n (ar samilios congênitas ou relitas o chargleamen o	i‴Tán ⊐ NFo
Attens:	o So vicualizado	N20
4.	and the second second	and the second part of the second
- Data da Cal	to 1 Colletor	
	لمنكب المتحدالات	
	20.00	
	20.00	Albert de Danie
	CHAN do Lebroadido - Norme do Laberariolo	7.00 to 0.15 t
	Children of Laboratoria	The state of the s
	Children of Laboratoria	The state of the s
	Children of Laboratoria	The state of the s
	The Displace Authorities Botton de Laboratorio Association of Control Contro	The state of the s
	The Displace Authorities Botton de Laboratorio Association of Control Contro	The state of the s
	The first and section of the section	The state of the s
	Table of a developed of the control	Approved Comments of the Comme
	Table of a developed of the control	Approved Comments of the Comme
	Table of a developed of the control	Approved Comments of the Comme
	Table of a developed of the control	Approved Comments of the Comme
	The first and section of the section	ADDIOUSE-SOLD DISCHOLLER ADDIOUSE-SOLD DISC
	Findings of Administration Findings of Ad	ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. In the Source of the Sou
	Findings of Administration Findings of Ad	ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. ADDIOUSE SOURCE CO MINISTER. In the Source of the Sou
	Findings of Administration Findings of Ad	The second of th
	Findings of Administration Findings of Ad	The second of th
	Findings of Administration Findings of Ad	Application of Control
	Table of a designation of the control of the contro	Application of Control
	Findings of Administration Findings of Ad	The second of th
	Continue of Cont	Additional Colores Additional Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback
	PRINT PRIN	Additional Colores Additional Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback
	Continue of Cont	Additional Colores Additional Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback
	Continue of Cont	Additional Colores Additi
	Characteristics of the control of th	Additional Colores Additional Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Colores Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback and Feedback and Feedback Feedback and Feedback



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
61/126	01	BLOCO - MEDIDAS: 13,5 x 10,0; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; NUMERADO; CARBONADA; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 2; BLOCO COLADO PELA LATERAL ESQUERDA; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QUANTIDADE DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL 1ª VIA BRANCO E 2ª VIA ROSA; ALMOXARIFADO; REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	BLOCO	200

4	B P	refeitura do Município ALMOXARIFADO REQUISIÇÃO DE COMBU]	
	de		de	20
Guaira velou preuvo		SETOR		
KILOMETRAGE	м	GÓÐ.		
QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT. RS	TOTAL RS
QUART.	-			
	-			
	-		-	17.00
	-		+	
		MOTORISTA		
RESPONSAVE				

	refeitura do Município ALMOXARIFADO REQUISIÇÃO DE COMBU					
Guaira, de /EICULO/PLACA	ISETOR	di	20			
GLOMETRAGEM	CÓD.					
QUANT. UNID	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT. RS	TOTAL RS			
	Lunanina					
RESPONSÁVEL	MOTORISTA					



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
62/127	06	FOLHA DE ALMAÇO, SEM PAUTA - MEDIDAS: 46 x 32,7; DOBRADAS AO MEIO (23,0 X 32,7 E 23,0 X 32,7) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO NAS 04 PÁGINAS; QUANTIDADE DE VIAS 1 x 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 1; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	UN.	1.000 FOLHAS

小型物域 (2)		doria de Assistência e D		ocial	li L	COMPC			Satu de Nascime Nacionalidade
THE PARTY OF THE	Depa	artamento de Gestão de B			Sexo Feminino Munk	cipro de Nascimento			Necionalidade
FICH	A CADASTRAL	COMPLETO CONCOMPL		JÁRIO - SAS		140	Nome Pal	1	
douro	PARTICIPATION OF THE	NOW THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO		The .	Estado Civil	Prequents Escola Não Pública Pará Raça / Cor Professo	Grau de Instrução icular		
			AV	(a) 3	Sárie Escolar			Shuapão Pr	rofissional
olnemelo	Bairro		CB1 147	P Municipia 780-000 GUAÍRA-SP	CPF	RG	Emissão RG	Órgão	Número de Identificação S
idade	Shupto	SITUAÇÃO HABITACIONAL.	Tipo de	e Construção	Cartão Nacional da Saúde - CNS	Tipo de Certidão	Número de Certidão	-	Nome do Cartório
idade RBANA RURAL :	Tratamento	de Ácus Tipo de lluminac	io Escoamento Sa	pritário	Livro Foths	Tarmo Data da Emi	sado Dishrito di	la Certidão	Comarca
no do Liso	Duant on	Comodos Quant. de Pessous Quant. de		les Quant, de Idosce	Recebe beneficie?	Bolsa Familia Ação Joven Re		- 0-	
						Deade Deade	insa Cidada Amparo Esc	ziar 🗆 Passe	Lune Laurio recusso Li
DA FAMILIAR	RENDA "PER CAPITA"	Moradia A		pão SIM NÃO	Outros Participação em programas ecclaire	500 W 500 W 1		***	
ECER SITUAÇÃO HABI	TACIONAL		DESPESA FAMILIA	P VALOR	Possul albuma deficiérate	OS CASLO CIPPO CIPIDADE CICAME	☐ GERAÇÃO DE RENDA ☐ I	PRO JOVEM [PETI CEREA CAMOR ENG
116000X			PRESTAÇÃO INSETAZIO ALMENTAÇÃO	NAC					
		*	BHENGIA_		PARECER SOCIAL INDIVIDUAL	L			
			TRANSPORTE		-				30
			GAS TB.EFONE	in-t					
ns do Responsável	Provide about 1995 199	COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Data de Nas	goimento	ATUALIZADO EM:		80.00		CÓDIGO INDIVIDUAL - SAS
	Auricinio de Nascimento		Narionalista	ufa .			*		
issculino Feminino	and the second s	Nome Pai			Nome	COMPC	Parentesco	o com Respon	salvel Deta de Nascime
6 Col	I Seeden Seem	Grau de Instructio			Sexo Munic	Spio de Nascimento			Nacionalidade
1011000	Frequents Escola	Grau de Instrução		10.100	Sexo Municipal Municipal Municipal Management Municipal Management Municipal		Nome Pai		***************************************
Escolar	Paça / Cor Pro	musto Situ	sepso Profissional	Renda RS	Bstado Civil	Desplayed Facilities	Grau de Instructo		
	På	Emissão RG Org	ilio Número de Identifica	pilo Social - N1S	Série Escolar	Frequenta Escola Não Pública Parti Raca / Cor Profisado	curau de instrução		
to Nacional da Saúde - CN		Número da Certisão	Nome do Cartório		Série Eecolar	Raga / Cor Profiseillo		Shuação Pr	ORBIOTAL
Folhs	Termo Da	ta da Emissão Distrito da Cert	idão Comarca				Emigrão RG	Orgão	Número de Identificação S
the berneficio? PC - Idoso BPC - Dalici	insta. Citiva Familia. Citata Inna	m Renda Cidadii Ampero Encoler [Passe Lion Accello Devina	□ Cartle Almentsolo	Cartão Nacional da Saúde - CNS	Tipo de Certidão	Número da Certidão		Nome do Certório
	Deedle	- Curios como Chudeo caros, I			Liketo Fotha	Termo Data da Emi		la Certidilo	Cornerce
utos cipação em programas soc	bas	□ow: □gendyoperenoy □Mon			Recebe beneficio?	Bolsa Familia Ação Jovess Fin			
RECER SOCIAL INDIVID	SUAL .		Anun annun III.		Potens Periopide on programa socials Participate (Scotte Scotte) Participate (Scotte Scotte) Person signma defendacia PARECEN SOCIAL, INDIVIDUAL	DISNOLID_PROPRODECOMP	☐ GENÇÃO DE REJUX ☐	MANOLOW [PETI DEREA JANON BOS
					Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		CORNICÃO DE REMAX	PROJOVEN [PETI CERRA AMORIDOS
		COMPOSIÇÃO FARILIAN			Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		□аемьско об явлок □	PRO JOYEM [PETI DESEA AMORE DOGG
Reme		Compação same um - Partico son fo			Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		GENERAL DE REMAN DE	PROJOVENI [Pett Genex DAMON DXXX
Bione Stapulor Linco Vas	Transmoon Municipies to Naccifera to	None Pal			Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		GOSHAÇÃO DE RIMANA ()	PRO JOVENI [PETI COREA CAMON DOCU
Buse See Massabe Care Massabe C	Transmoon Municipies to Naccifera to	Norme Pall Onus on Industria	Distr de Naccessen Paerbresiktede		Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		GESTAÇÃO DE RIMANA ()	PROJONDA [Jen □oes □wonson
Barre Massach Presents Presents Manches St. Naccinetis Presents Exist Door Presents P	Norte Pal Norte Pal Office ☐ Particular Proteopio Silvag		Rest N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		Garneys of Kara D	PROJOCHE C	Jen □ces □wonzo	
Base See Manager Manag	James Congress Congre	Note Pal Note Pal Orac to hologia Police D Parioda Presedo DG Organ	Dua de Nacionales Paratrasidade As Profesional National de Sentinação Sidos		Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		Gazinezko de Kanana Di	Melvo, OPPO	Jen Orea Owonoo
Barre Massach James Congress Congre	Nome Pal Nome Pal Nome Pal Other to Headupile Profession Entendo RG Orgán Nárrez az Certidas	Secretaria de Participa de Part	Rest N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguima deficiência		Conveyed on educar C	PHO JOVEN C	Jen cere lacon coo	
State Chascing Chascing Chascing Garant Ma Salvato Chall Sal	Personal Constant of Nazimes Personal Constant of Nazimes P	Nome Fall Nome Fall Foreign Particular Foreign Policy Fore	Table of Indicates Nacionaldade Nacionalda	Testa Na	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Convicto os sonos C	PHO JOYEN C	Jen Orex Decorate
There is no second to the seco	Papers Tours of Nazimer Statement Papers Tours	Nome Pal Nome Pal Nome Pal Other to Headupile Profession Entendo RG Orgán Nárrez az Certidas	Table of Indicates Nacionaldade Nacionalda	Testa Na	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Деонобо за евика □	PROJONEM [Jen ores auconom
Flair Chanche Communication Since Marches Communication Grant National Marches Communication Grant National	Personal Conductor St Nachment Program Size Pr	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Озовојо и теко. □	PROJOURN [JPRI □crex □acon cos
Flair Chanche Communication Since Marches Communication Grant National Marches Communication Grant National	Personal Conductor St Nachment Program Size Pr	Nome Fall Nome Fall Foreign Particular Foreign Policy Fore	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Озговой от проск	PRO JOYDA [Jen ores oscoros
Flore Comment of the	Personal Conductor St Nachment Program Size Pr	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Орожий от прост	790,J090 [Jen area asconoso
Flore Comment of the	Parents Marches de Naciones	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Делиско за така □	740,00 PM	Jen ores auconom
Flore Comment of the	Parents Marches de Naciones	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Осточной от техо. □	740,004N	JPRI Gerex Gason con
Flore Comment of the	Transa Guarde & Naciones Class & Care Class & Care Ray (Or No No No No No No No No	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	Date in Nucleoner [Nucleoner State State	[Section N	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Оргонијо и прок □	0,900,0090	Jen Orrox Dacon coor
Filtre Same Same Same Same Same Same Same Sam	Prepare Lorent de Nazione de Nazi	Darse No. Dars	As Professional Court of Section 19 As Professional Court of Section 19 As Profession 19 As	Period to 1	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Озомой за премента пр	0.000	Jen Jaros Dacos con
Pater Coll Control Coll Coll Coll Coll Coll Coll Coll C	Prepare Lorent de Nazione de Nazi	Notes Pal Notes Pal Observe the Manager Finding) Fin	More than the second of the se	Period to 1	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Делиско за така Г	0,000	Jens Cares Cares
Pater Coll Control Coll Coll Coll Coll Coll Coll Coll C	Person Grand to Nachard Person	Sure No. Person No. Sure No	As Professional Court of Section 19 As Professional Court of Section 19 As Profession 19 As	Period to 1	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Оргоново и терес □	790,0090	Jen Orne Oscillatori
Committee Commit	Person Condesion Condesi	Sure Fel Sure Sure Sure Sure Sure Sure Sure Sure	More than the second of the se	Period to 1	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		©элькіо за паск □	790,0090	Jen Orro
Figure 1 Committee	Condess of Nacionals Condess of Nacionals	Dare No. Person On in National Online	More than the second of the se	Period to 1	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		© этом от таке №	PROJONEN [Jen area area
Florida Communication Communic	Person Condesion Condesi	Sure No Sure	As Professional As Telephone As Professional As Profession	Person NO	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		Орожую и терес Потом П	790,0000	Jess Cares Cares
Figure 1 Committee	Process March on Nachmen Process March on Nachmen Page (20) Process Pro	Dare No. Person On in National Online	More than the second of the se	Person NO	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		©элькі за така Г	me.oven [Jen Jone Dace Care
Commence of the commence of th	Process March on Nachmen Process March on Nachmen Page (20) Process Pro	Donn Parison Transition Tran	As Professional As Telephone As Professional As Profession	Person NO	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		©элькіо зі паск □	790.00E	Jen Orro
Control Marine M	Treese Grandy in Nazimure Treese Grandy in Nazimure Treese Date Particular Date D	CONSO RECORDA. LEAS CONTROL OF THE C	Thomas National States of the Control of the Contro	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		© этом (от таке пред так	PROLONE [PER CONTROL DATE C	
Control Marine M	Treese Grandy in Nazimure Treese Grandy in Nazimure Treese Donn Parison Transition Tran	CONSO RECORDA. LEAS CONTROL OF THE C	Thomas National States of the Control of the Contro	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		©элькі з тера. □	[Jen Ozen Canon Con	
The second secon	Treess Groups in heartween	Date Particular Date D	Constant	Three No. 100 Co. 100	Participação em programas socials Aia: APAE SOGUEE SC Possui siguina deficiência		©элькіо зг паск □		Jen Dano Canon Can



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
63/128	07	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; QUANTIDADE DE VIAS 50 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; PRONTUÁRIO SAS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS - AVULSA	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	50 BLOCOS 50 x 1

	15223341066	COMPOSIC	AO FAMILIAR	No orac	ONE CHILDREN	AVULSA	ome		TO STATE OF THE PERSON	The second secon		o com Respon		Data de Nascimer	
Nome	CALCAN CORPOR BODY	LOUBEUV METERADO		o com Respon		e Nascimento	exo.	Municipal	pio de Nascimento			~~~		Napionalidade	-
leso Muniob	io de Nascimento				Nacion		Masouline	Feminino	- CONSTRUCTION	-	14			Nacionalicade	
Masculino Feminino	io de Nascimento				Nacion	uiklade	ome Mão			794-4	Nome Pai				
ome Måe			Nome Pai				stado Civil		Frequenta Escol		Grau de Instrução	-	-	-	
stado Civil	Frequents Escola	óbica Perticular	Grau de Instrução				érie Escolar		Rispa / Cor	Pública Perticular Profissão		Situação Pr	ofissional		Renda P
Sório Escolar	Rapa / Cor	Profiseão		Stuação P	Profissional	Fienda PS	PF		I RO		Errissão RG	Órgão .	Tationero	de Identificação So	olal - MIO
OPF .	Rg		Emissão RG	Órgão	Número de Iden	oficação Social - NIS	artijo Naciona	il de Saúde - CNS	Tipo de Certidão		Número da Certidão		200	to Cartorio	-
Cartifio Nacional de Saúde - CNS	Tipo de Certidão	57	Número da Certidão	>	Nome do Cartó	fo .	i	Foha	Termo	Data da Emissão		a Certidão	The state of	omarca	
Juro Folha	Тегто	Data da Emissão	Distrito d	da Certidão	Cornarce		Š		Totale	Data da Emissão	Usavao a	a Cientelo	G	Omarca	
ecebe beneficio?	20 5-20		7790			5 61	BPC - Idoso	507 SPC - Detciente	☐Bolsa Familia ☐	Apito Jovenn Renda C	Cidedit Arrparo Esc	clar Passe	Lhre DA	untilio Reclusão 🔲 O	antio Aliment
BPC - Idoso BPC - Dediciente		plo lovem Rende C	idadă Ampero Esc	polar Passe	se Livre Acedio Res	duello 🗌 Carillo Alimentopi	Outres		Deede					- 1	***************************************
Curos	Deade						unicipação em	programas sociais					_		
articipação em programas socials						-	AN APAI	E □socuse □soc	MARLO PPD	PRADE CAF CO	DERNÇÃO DE RENDA. 🔲	PROJOVEM [PETT []CET	REA MOREOGE	NTE COUT
Alar APAE SOGUE SOS	□ASED □PPO □	SIDACE COMF C	ERAÇÃO DE RENDA	PROJOVEM [□PETI □ŒREA □	AMOR EXIGENTE OUTRO	issul alguma o	deficiência			6.				
							ARFORR SO	CIAL INDIVIDUAL							
PARECER SOCIAL INDIVIDUAL						2		POOLE MOINIOURC		-					
							1	-	_						
									100		-				
Souther to					- 1		-								
				202.2		-	_					-	_	4	-
and the second s		Ton more general area	M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M		CÓDIGO INDIVIDUA	-	TUALIZADO		01-2014-50-2	COMPOSIC	ÃO FAMILIÁR		and the same of th	NVIDUAL - SAS	
nma exo Municip	ilo de Nascimento	COMPOSIÇ			ensaived Data d	-	23423	Municip	lo de Nascimeno	COMPOSIÇ	AD FAMILIAR Parenteson			NVIDUAL - SAS Data dis Nasciment Necionalidade	o de
iorna exo Masculino Famin'no Municip	CONTROL OF CONTROL OF	COMPOSIÇ		NEWA	ensaived Data d	n Nascimento		Municip	100,000,000	COMPOSIÇ				Data de Nascimen	o Telescope
iome lesso Musculino Faminino Municip iome Mile	ilo de Nascimento	COMPOSIC	Parenteso Nome Pal	NEWA	ensaived Data d	n Nascimento	S me	Municip	lo de Nascimento		Parentesco			Data de Nascimen	,
ileso Masculino Feminino Municip more Mae	ilo de Nascimento	Oblica Parlicular	Parenteso	o com Respon	nessivel Data d	a Nazcimanto alfdade	MO Masoulino (rre Mãe	Municip	Frequenta Escola	Willia Particular	Parentesor Nome Pai	o com Flespons	sdvel	Data de Nascimen	b .
arme lesso Masculino Femilino Municip manda Masculino Municip manda Okal eshe Escolar	Frequenca Escola PRage / Oor		Nome Pal Grau de Instrução	Shunção P	nessivel Data d	n Nascimento	me Masoulino (me Mãe	Municip	Frequents Escola		Parentesor Nome Pai Grau de Inghugão	o com Plaspora	advet	Data da Nacomeré Nectoralidade	Penda F
eno (Masculino Feminino Municip ome Mile otro Coli delle Escolar per	ilo de Nascimento	Oblica Parlicular	Parenteso Nome Pal	Shunção P	Nacional Professional	a Nazcimanto alfdade	Monocularo (me Mise Gade CMI Sie Encolar F	Feminino Municip	Frequenta Escola Não P Raça / Dor	Willia Particular	Parentesor Nome Pai Grau de Inghugão Emispão RQ	o com Flespons	ofigsional Namero	Data de Naucimeré Neclonalidade de Identificação So	Renda i
eno (Masculino Feminino Municip ome Mile otro Coli delle Escolar per	Frequenca Escola PRage / Oor	Oblica Parlicular	Nome Pal Grau de Instrução	Shaqao P	Nacional Professional	Nacioneno saldade Pierrop ES	Monocularo (me Mile Tado CMI Se Escolar	Feminino Municip	Frequents Escolar Nasc PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ PRQ	Particular Profissão	Parentesor Nome Pai Grass de Inghuglio Emispilo RiQi Número da Ceridijo	Shuspto Pn Orgito	ofigsional Nümero Nümero	Data de Nasciment Necionalidade de licentificação Soi o Cartific	Penda F
icero Maxicalino Femilino Municip Maxicalino Femilino Municip Maxicalino Femilino Municip Maxicalino Municip Mun	Frequenta Escola Page / Ox PG	Oblica Particular	Nome Pal Grau de Instrução Emissão RG - Número de Certido	Shaqao P	Nacional Numero de Idea	Nacioneno saldade Pierrop ES	me me mo mo mo mo mo mo mo mo mo mo mo mo mo	Feminino Municip Ga Sabde - CNS	Frequenta Escola Não P Raça / Dor	Willia Particular	Parentesor Nome Pai Grass de Inghuglio Emispilo RiQi Número da Ceridijo	o com Plaspora	ofigsional Nümero Nümero	Data de Naucimeré Neclonalidade de Identificação So	Penda R
icreo Municip Pregjeras Bacola Paga / Cor Data da Erricado	Parenteso Nome Pal Nome Pal Grav de Instrução Emissão RG Número de Certidão	Sharção P Orgão Os Daridillo	Data of Nacional Nacional Normedo Cardo Normedo Nacimento Nacimento Nacimento Pierra Historia (Ricação Bocki - NIS	me Mile Indiana Mi	Feminino Municipi	Frequents Escola Frequents Escola Frequents Escola Faça / Cor FRG Tipo de Carticla Termo	Particular Profissão	Parentesos Nome Pai Grau de Inghugão Emissão RQ Número da Cerdigão Dietrão d	Sinaspto Per Orgito	officeional Número Número Co	Data da Nascimeré Necionalidade de lidentificação Solo o Centricio	Renda R			
Manager Manage	Pregjeras Bacola Paga / Cor Data da Erricado	Parenteso Nome Pal Nome Pal Grav de Instrução Emissão RG Número de Certidão	Sharção P Orgão Os Daridillo	Data of Nacional Nacional Normedo Cardo Normedo Nacimento Nacimento Nacimento Pierra Historia (Ricação Bocki - NIS	Masoulino (me Mile Isado Chri ric Escolar ric Escolar ric Social groups benefits groups benefits	Feminino Municipi	Frequents Escola Frequents Escola Frequents Escola Faça / Cor FRG Tipo de Carticla Termo	Profesio Particular Profesio Data da Emissão	Parentesos Nome Pai Grau de Inghugão Emissão RQ Número da Cerdigão Dietrão d	Sinaspto Per Orgito	officeional Número Número Co	Data da Nascimeré Necionalidade de lidentificação Solo o Centricio	Renda R		
ero Manufacturo (Prenintro Manufa) mena Malasantro (Prenintro Manufa) mena Malasantro (Prenintro Manufa) mena Malasantro (Prenintro Manufa) mena Manufacturo (Prenintro Manufacturo Manufa	Pregiorna Eleccia Pregiorna Eleccia Majo P Rapp / Oor PG Tipo de Certisto Termo	Data da Erricado	Parenteso Nome Pal Nome Pal Grav de Instrução Emissão RG Número de Certidão	Sharção P Orgão Os Daridillo	Data of Nacional Nacional Normedo Cardo Normedo Nacimento Nacimento Nacimento Pierra Historia (Ricação Bocki - NIS	we we we we we we we we we we we we we w	Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp Femilian Muselp	Frequents Escolaring Scolaring Scola	Professio Pranticular Professio Date da Emissaco	Nome Pal Grau de Implingite Emispilo Riti Emispilo Riti Nomero da Certidio Dietrilo di Amparo Esc	Shuspto Pro Orgito a Cerricillo	Nûmero Co	Data de Nacionario Data de Nacionario Nacionalidade de Iosedicação So Gardino conatra	Renda R	
Management of the second of th	Pregierra Biscola Nasc Pregierra Biscola Nasc Pregierra Fiscola Nasc Pregierra Fiscola Programma Pregierra Fiscola Programma Pregierra Programma Pregierra Pre	Obica Particular Professão Data da Emissão gão Joven Renda O	Nome Pal Grau de Indrugile Emissão RG Númejo de Certidito Októbo Amparo Est	Shasção P Orgão Orgão Passa	Profesional Nation Nation Nation Nation Nation Note of Card Corriance Live Audio Re	Nacionario Nacionario	Manodro (ma Mae sac Chri re Escolar rotto Nadona rotto Sandona	Pensintro Municipal Muni	Frequents Escolaring Scolaring Scola	Profesio Particular Profesio Data da Emissão	Nome Pal Grau de Implingite Emispilo Riti Emispilo Riti Nomero da Certidio Dietrilo di Amparo Esc	Shuspto Pro Orgito a Cerricillo	Nûmero Co	Data de Nacionario Data de Nacionario Nacionalidade de Iosedicação So Gardino conatra	Penda i
incompanies of Parketon Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine South Marchine South Marchine South Marchine South Marchine South Marchine Mar	Pregierra Biscola Nasc Pregierra Biscola Nasc Pregierra Fiscola Nasc Pregierra Fiscola Programma Pregierra Fiscola Programma Pregierra Programma Pregierra Pre	Obica Particular Professão Data da Emissão gão Joven Renda O	Nome Pal Grau de Indrugile Emissão RG Númejo de Certidito Októbo Amparo Est	Shasção P Orgão Orgão Passa	Profesional Nation Nation Nation Nation Nation Note of Card Corriance Live Audio Re	Nacionario Nacionario	me so so so so so so so so so so so so so	Preminton Minety	Frequents Escolaring Scolaring Scola	Professio Pranticular Professio Date da Emissaco	Nome Pal Grau de Implingite Emispilo Riti Emispilo Riti Nomero da Certidio Dietrilo di Amparo Esc	Shuspto Pro Orgito a Cerricillo	Nûmero Co	Data de Nacionario Data de Nacionario Nacionalidade de Iosedicação So Gardino conatra	Renda R
Masculino Feminino	Pregierra Biscola Nasc Pregierra Biscola Nasc Pregierra Fiscola Nasc Pregierra Fiscola Programma Pregierra Fiscola Programma Pregierra Programma Pregierra Pre	Obica Particular Professão Data da Emissão gão Joven Renda O	Nome Pal Grau de Indrugile Emissão RG Númejo de Certidito Októbo Amparo Est	Shasção P Orgão Orgão Passa	Profesional Nation Nation Nation Nation Nation Note of Card Corriance Live Audio Re	Nacionario Nacionario	me so so so so so so so so so so so so so	Pensintro Municipal Muni	Frequents Escolaring Scolaring Scola	Professio Pranticular Professio Date da Emissaco	Nome Pal Grau de Implingite Emispilo Riti Emispilo Riti Nomero da Certidio Dietrilo di Amparo Esc	Shuspto Pro Orgito a Cerricillo	Nûmero Co	Data de Nacionario Data de Nacionario Nacionalidade de Iosedicação So Gardino conatra	Renda R
incompanies of Parketon Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine Marchine South Marchine South Marchine South Marchine South Marchine South Marchine Mar	Pregierra Biscola Nasc Pregierra Biscola Nasc Pregierra Fiscola Nasc Pregierra Fiscola Programme Pregierra Fiscola Programme Pregierra Programme Pregierra Pre	Obica Particular Professão Data da Emissão gão Joven Renda O	Nome Pal Grau de Indrugile Emissão RG Númejo de Certidito Októbo Amparo Est	Shasção P Orgão Orgão Passa	Profesional Nation Nation Nation Nation Nation Note of Card Corriance Live Audio Re	Nacionario Nacionario	me so so so so so so so so so so so so so	Preminton Minety	Frequents Escolaring Scolaring Scola	Professio Pranticular Professio Date da Emissaco	Nome Pal Grau de Implingite Emispilo Riti Emispilo Riti Nomero da Certidio Dietrilo di Amparo Esc	Shuspto Pro Orgito a Cerricillo	Nûmero Co	Data de Nacionario Data de Nacionario Nacionalidade de Iosedicação So Gardino conatra	Renda R



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
64/129	08	BLOCO - MEDIDAS: 21 x 29,7; GRAMATURA 56; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 100 x 1; COLADO PELA PARTE SUPERIOR; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; COR DO PAPEL BRANCO; COORDENADORIA; RELATÓRIO SOCIAL – AVULSO	02 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA	BLOCO	50 BLOCOS 50 x 1



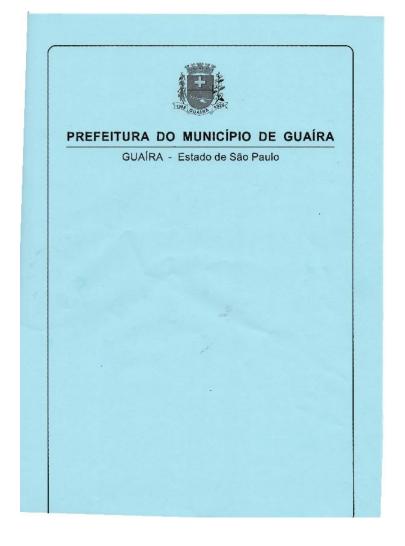
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, Fone/Fax: (017)3332-5100 / 3331-3356 RUA 24, 755, Centro, Fone: (17)3331-8466 / 3332-5171 / 99979-1564.

E-mall: guaira.assistencia@gmall.com CEP: 14790-000 | Guaira/SP

RELATÓRIO SOCIAL AVULSO - SAS Nº



ITEM LICIT.	NÚMERO DO MODELO FORNECIDO PELO DEPTO.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DEPTO.	UN.	QTD. TOTAL
65/130	01	CAPA - MEDIDAS: 43,0 X 32,5; DOBRADAS AO MEIO (21,5 X 32,5 E 21,5 X 32,5) GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO FRENTE; QUANTIDADE DE VIAS 1; COR DE IMPRESSÃO PRETO; QTD. DE COR DE IMPRESSÃO 1 x 0; PAPEL TIPO SUPER BOND; COR DO PAPEL AZUL CLARO; <u>FINANCEIRO</u> ; CAPAS TIPO PASTAS PARA IMPRESSÃO CAPAS EMPENHOS:	07 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	UN.	10.000 UN.







	não existir papel timbrado, segue os descritos	abaixo, se e	xistir apagar os	Dados solicitados da e	empresa)
-	Estado: C	ED.			
		L1			
	Fax:				
	Inscrição Estadual:				
	ANEXO II - MODELO PREGÃO PR				
Ao Municí A/C - Prego	pio de Guaíra				
	Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maraca	á - Guaíra	SP.		
Assunto: P	regão PRESENCIAL Nº 43/2017				
com entreg	gistro de preço para futura aquisição a parcial, de acordo com a necess nexo I do edital.				
Anexo I, qu	presentamos nossa proposta para f ne integra o instrumento convocatón ento convocatório que rege a present	rio da licit	ação em epi		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S UNID	MARCA	QTD. MÁXIMA	R\$ UNIT
propostos, o propostos, j execução do objeto, se n satisfatórios	s sob as penas das leis, que: 1) - co ou em adquirir quantidades inferiore já estão incluídos todas as despesas o objeto da presente licitação. 3) - q necessário, executar, com pessoal pr s, ensejarão a devolução de todo deverá substituí-lo por outro lote, s	s, se as su, que este ue concor óprio ou jo lote ent	as necessida jam direta o da com o Co por terceiros regue, sem	ndes assim o exigir ou indiretamente re ontratante, por oca s, teste de qualida qualquer tipo de	rem. 2) - os preço elacionadas com a sião da entrega do de, que não sendo e indenização, e a
O prazo de	entrega será de 10 (dez) dias corrido	s, contado	os a partir do	recebimento da re	equisição.
A validade	da proposta será de 60 (sessenta) dia	s, contado	s a partir da	abertura dos enve	lopes propostas.
				(local), de	de 2017
	((assinatura	n)		
		Noma			
		Nome:			
		RG. n°			
		CPF. n°			
		Cargo:			

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

Razao Sociai:		
Endereço:		arn.
Cidade:		
Telefone:		
CNPJ nº		
E-mail:		
		DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA O PRESENCIAL Nº 43/2017
AO		
MUNICÍPIO DE GUAÍR	D A	
MONICH TO DE GUAII	NA.	
Ref.: Pregão PRESENCIA	AL N° 43/2017	
A empresa pe	essoa Iurídica de	Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº,
incoriosa estadual nº	basou suridica de	com sede (endereço completo), no Município
		(qualificação completa do responsável, nos termos do
contrato social), (n	acionalidade),	(estado civil), (profissão), portador do RG. nº
		esidente e domiciliado na(endereço completo), na
		formalidades constantes do Edital Completo do Pregão
		Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, DECLARA, sob
as penas cabíveis que pos	ssui todos os requ	uisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado,
para a habilitação, quan	ito às condições	de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e
		ar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para
		licação de penalidade a Declarante. DECLARA , também, que
	i todos os custos e	e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações
decorrentes da licitação.		
(local), de	de 2017	
(iocai), dc	dc 2017.	
		(assinatura)
		Nome:
		RG. n°
		CPF. n°
		Cargo:

(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO ATO DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO)

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)





Razão Social:

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

Endereço:		
	Estado: CEF).
	Fax:	
	Inscrição Estaduai.	
I	ANEXO IV - INSTRUMENTO PREGÃO PRE	PARTICULAR DE PROCURAÇÃO SENCIAL Nº 43/2017
devidamente reg Rua(av.)representada pele profissão, portad	ção estadual nº e inscriç istrados na Junta Comercial do , nº , Bairro cid o seu sócio (proprietário)	jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ¡ão municipal sob o nº, com seus atos constitutivos Estado de, sob o nº, ora estabelecida na ade de, Estado, neste ato Sr, qualificação: (nacionalidade, estado civil, nº,/SSP/ e do CPF/MF nº, residente
civil, profissão,), qualificação: nacionalidade, estado CPF. nº, residente e domiciliado(a) na (endereço completo).
poderes para atu pública realizada compatíveis à pa podendo para tar termos dos edita prestar declaraçõ lances na fase co requer, na fase p oferecidas, emitin em direito permito ou em parte. Arc força dos podere contratual, ilegal	ar perante o Município de Gua a pela Prefeitura Municipal d rticipação na licitação - instaura ito, assinar propostas de preços, is e ou Avisos Específicos, inte es e esclarecimentos, assinar ata impetitiva da licitação que comp permitida, desistência ou retific re firmar o fechamento da opera idos para o bom e fiel do presen ando a Outorgante, nos termos es aqui conferidos, respondendo idade na documentação de quali-	ndato a Outorgante confere a(o) Outorgada(o) plenos ára, em especial, participar como preposto em licitação e Guaíra, inclusive praticar todos os atos negociais ada na modalidade Pregão PRESENCIAL Nº 43/2017 , declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar rpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e as e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular porá o preço final da proposta original ou desistir deste, ação de preços iniciais ou quaisquer outras condições ação através do documento, praticar, enfim, todos os atos te mandato, não podendo este ser substabelecido no todo do Código Civil por todas as obrigações contraídas por o diretamente pelas sanções previstas pela inexecução ficação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e s pela Outorgada no cumprimento deste mandato.
		(local), dede 2017
	(a	ssinatura)
		Nome:
		RG. nº
		CPF. n°
		Cargo:

Nota: O credenciamento deverá ser apresentado separadamente dos envelopes "Proposta Comercial e Habilitação".

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.



	empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa) o Social:
Ende	reço:
	le: Estado: CEP:
	one:
	il:
	ANEVO V. DECLADAÇÃO
	ANEXO V - DECLARAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
AO	TREGITO TREDET CHIEFT TO AUTO
	NICÍPIO DE GUAÍRA
 com (qua	mpresa (razão social), pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual nº, inscrição municipal nº, com sede (endereço pleto), na cidade de, estado de, neste ato representada pelo seu
com	pleto do Pregão Presencial nº 39/2017 , da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, CLARAMOS , sob as penas das leis, para os devidos fins de direito, que:
1) -	a empresa acima citada, não se encontra impedida por qualquer órgão público da administração direta ou indireta Municipal, Estadual e Federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos acima citado.
2) -	se sujeita plenamente a condição do edital e às premissas preconizadas pela Comissão de Licitação, e nem a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
3) -	a inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação no certame acima citado.
4) -	nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
5) -	concordamos com as condições e obrigações citadas no edital.
6) -	se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do artigo 55, da lei nº 8.666/93.
	(local), dede 2017.
	(assinatura)
	Nome:
	RG. n°
	CPF. n°
	Cargo:



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO Nº 115/2017

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2017, na sede do Município de Guaíra, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, Bairro Maracá, na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, daqui em diante designado como CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, neste ato representado pelo Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, Prefeito Municipal, nos termos Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/2002 e alterações, e Decreto nº 4.367/14, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão PRESENCIAL Nº 43/2017 (Registro de Preços Nº 27/2017), ata de julgamento de Preços e homologada pelo Prefeito Municipal do processo em referência, **RESOLVE**, Registrar preços para aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital e onerando suas respectivas dotações orçamentárias, que passa a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS FORNECEDORES:

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.

DADOS DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Razão Social: Endereço: Cidade: CNPJ nº Inscrição Estadual nº Itens:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- **2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses à partir da Assinatura da Ata de Registro.
- **2.2.** Durante a vigência desta ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula anterior exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos relacionados na presente licitação, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo Município. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, de acordo com a respectiva ata de classificação no Pregão PRESENCIAL Nº 43/2017.
- **3.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão PRESENCIAL Nº 43/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- **3.3.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da ata do Pregão Presencial nº 43/2017, e através de nota de empenho ou termo contratual ou outro documento equivalente.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

4.1. Quando da solicitação dos materiais, a Administração definirá a quantidade a ser entregue, e após definida a quantidade a Administração encaminhará a solicitação/ a respectiva Nota de Empenho, cuja entrega deverá ser efetuada no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias, de acordo com a entrega efetivamente realizada.
- **5.2.** O Detentor da Ata de Registro de Preços deverá emitir nota fiscal ou documento hábil, que deverá ser atestado pela fiscalização do Contratante.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue juntamente com os objetos, para conferência e demais providências.
- **5.4.** Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da adjudicatária, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- **5.5.** Os pagamentos serão efetuados na conta bancária da proponente vencedora após a emissão da respectiva nota fiscal e aceite pelo departamento requisitante.
- **5.6.** Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.
- **5.7.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor(es) das responsabilidades assumidas nesta ata, quaisquer que sejam, nem implicará no recebimento definitivo dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **6.1.** O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da solicitação dos produtos pelo fornecedor.
- **6.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- **6.3.** A cópia do pedido de compras/fornecimento acima referido deverá ser anexada ao processo correspondente.
- **6.4.** Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Educação. O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 10 dias uteis após a efetivação do pedido, <u>os impressos deverão ser entregues com no mínimo 80% do prazo de sua validade</u>, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, sendo as entregas realizadas junto ao setor requisitante, ou em outro lugar indicado pelos gestores, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;
- b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.
- c) após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- **7.1.** A recusa injustificada da prestadora de serviços com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das sanções previstas no Edital.
- **7.2.** As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
- **7.3.** As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

8.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

- **9.1.** Considerando o prazo de validade da Ata, e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **9.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
- **9.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- **9.4.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos insumos básicos necessários à prestação do serviço, dissídio coletivo da categoria, etc.
- **9.5.** Fica facultado ao Contratante ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos preços solicitada pela Contratada.
- **9.6.** A eventual autorização do realinhamento de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.
- **9.7.** Enquanto a eventual solicitação estiver sendo analisada, a Contratada, não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- **9.8.** A Licitante deverá, quando autorizado o realinhamento dos preços, lavrar Termo de Aditivo ou de apostilamento com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após protocolo do pedido de realinhamento.
- **9.9.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **9.10.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:
 - a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pelo Município de Guaíra, quando caracterizado o interesse público.
- **10.2.** Cancelamento do registro do fornecedor:
 - a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - **b**) a pedido, quando:
 - **I.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - **II.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **II.** perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

VII. persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;

VIII. liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;

IX. inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

X. demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

- **10.3.** A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- **10.4.** Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 10.5. Responsabilização por prejuízos causados à Administração;
- **10.5.1.** O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

- **11.1.** Constitui motivo de rescisão de pleno direito de contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:
 - a) a inexecução total ou parcial da prestação dos serviços.
 - b) o não cumprimento de cláusulas contratuais ou prazos ou seu cumprimento irregular.
 - c) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à administração.
 - **d**) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como de seus superiores.
 - e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução.
 - f) a decretação de falência, concordata ou instauração de insolvência civil.
 - **g**) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
- **11.2.** Além das sanções cabíveis, poderá a contratante, com a rescisão do contrato pelos motivos enumerados acima, assumir imediatamente o objeto do contrato por ato próprio da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

- **12.1.** As solicitações dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Município de Guaíra.
- **12.2.** A emissão das solicitações dos produtos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente, autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

- **13.1.** As obrigações decorrentes desta ata serão formalizadas por meio empenho ou termo contratual ou documento equivalente.
- **13.2.** A recusa da detentora em retirar a nota de empenho, assinar o contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, caracteriza descumprimento de obrigações, podendo acarretar-lhe as sanções previstas, no edital e na minuta do contrato.
- **13.3.** Nesse caso, a critério da administração, poderá ser celebrado contrato com remanescentes da licitação, observadas a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela detentora, inclusive quanto ao preço.
- **13.4.** Ficam fazendo parte integrante desta ata, o edital, a ata da realização do pregão, bem como proposta da empresa vencedora, no que couber, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e/ou interpretações independentemente de transcrição.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FUTURA AQUISIÇÃO:

14.1. Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Secretaria Municipal de Educação:

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das Pré-Escolas

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

08 122 0015 2041 0000 Manutenção da Assistência Social Geral

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0012.2036.0000 Ficha Funcional Atenção Básica

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Atenção Especializada

10.305.0013.2039.0000 Ficha Funcional Vigilância Epidemiológica

10.304.0013.2039.0000 Ficha Funcional Controle de Vetores

10.122.0011.2054.0000 Ficha Funcional Gestão

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Centro de Especialidades Odontológicas

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Transporte

Departamento de Guarda Civil Municipal

06 181 0002 2006 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Diretoria de Administração

04 122 0003 2008 0000 Manut.da Diretoria de Administração e Dependências

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro de Guaíra-SP.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
- **15.3.** Fica a **CONTRATADA** proibida de ter em seu quadro de funcionários, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos de idade, bem como a contratação e/ou manutenção de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos no desempenho de atividades noturnas, insalubres, perigosas ou penosas, nos termos da legislação em vigor.

=MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DE DE 20
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
-Prefeito Municipal-
FORNECEDORES:



ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:							
CNPJ:			Inscriçã	ío Munici	pal:		
Inscrição Estadual:			L		CEP:		
Endereço:							
Bairro:		Mun	nicípio:				UF:
DDD:	Telefone:				Fax:		
Endereço Eletrôn	iico:						
	a Assinatura do Contrato (se só ração Pública ou Particular:	ócio n	os termo	s do con	trato social	l) ou seu R	epresentante Legal
Nome:							
RG n°:				CPF n°			
Estado Civil:				•			
Endereço Reside Rua/Av. Bairro:	ncial Completo:						
Cidade: CEP:							
Assinale a qualif	icação acima:						
() sócio - descre	ver o cargo/função:						
() representante	legal:						

1001

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

CONTRATANTE: Município de Guaíra

CONTRATADA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:

Pregão Presencial n.º 43/2017

OBJETO: registro de preço para Registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

=MUNICÍPIO DE GUAÍRA, XX DE XXXXX DE 2017=

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal	
Assinatura:	
CONTRATADA	
Nome e cargo: E-mail institucional: E-mail pessoal:	
Assinatura:	

(*) não será necessário o preenchimento, somente para conhecimento, pois a licitante vencedora assinará juntamente com o contrato.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

(se a empresa não existir papel timbr Razão Social:	ado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)
Endereço:	•
,	stado: CEP:
Telefone: F	
CNPJ nº In	nscrição Estadual:
E-mail:	·············
ANEXO IX - DECLARA	ÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2017 PROCESSO N.º 115/2017
inscrição estadual nº de, represe contábil) (Qualificaç Completo do Pregão PRES	pa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede (Endereço completo), no Município entada pelo seu representante legal e pelo (Contador ou técnico gão), infra assinados, e atendendo as formalidades constantes do Edital ENCIAL Nº 43/2017, da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São empresa acima citada, e sob as penas da lei, que:
a) conhece integralmente a benefícios de que trata o Capa	Lei Complementar nº 123/06 e encontra-se legalmente apta a exercer os ítulo V da LC 123/06;
	anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos i Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14;
	quer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3°, § 4°, incisos I a X, atar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.
Por ser expressão da verdade,	firmamos a presente.
	(local), dede 2017.
-	Nome completo e assinatura do responsável legal da empresa

(Esta declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento)



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO Nº 115/2017 EDITAL Nº 115/2017 CONTRATO Nº XXXX/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA CONTRATADA: XXXX

Aos XXXX (XXXX) dias do mês de XXXX de 2017, de um lado O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, situada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, inscrita no CNPJ sob nº 48.344.014/0001-59 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, RG nº XXXX SSP-SP e CPF nº XXXX, residente e domiciliado à XXXX - XXXX, na cidade de Guaíra/SP e, de outro, XXXX, com endereço na XXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu XXXX, RG nº XXXX SSP/XXXX, CPF nº XXXX, de acordo com o que consta do Processo nº 115/2017, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O Objeto

OBJETO - Visa o presente contrato, a aquisição Registro de preço para futura aquisição de impressos diversos, num período de 12 (doze) meses, com entrega parcial, de acordo com a necessidade e demanda de serviços do Município de Guaíra, conforme Anexo I do edital. **São solicitadas propostas para Registro de Preços**, como se segue:

()						
() CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO Dá-se a este contrato o valor global de R\$						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na Tesouraria (ou outro setor da entidade promotora do certame) em 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado, à vista do respectivo recibo de entrega.

(ou, conforme o caso)

O pagamento será efetuado mediante ordem de crédito na conta bancária da Contratada, (ou outra forma, conforme a conveniência da entidade promotora do certame) em 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado, à vista do respectivo recibo de entrega.

Parágrafo Único - Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Secretaria Municipal de Educação:

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das Pré-Escolas

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

08 122 0015 2041 0000 Manutenção da Assistência Social Geral

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0012.2036.0000 Ficha Funcional Atenção Básica

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Atenção Especializada

10.305.0013.2039.0000 Ficha Funcional Vigilância Epidemiológica

10.304.0013.2039.0000 Ficha Funcional Controle de Vetores

10.122.0011.2054.0000 Ficha Funcional Gestão

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Centro de Especialidades Odontológicas

10.302.0012.2037.0000 Ficha Funcional Transporte

Departamento de Guarda Civil Municipal

06 181 0002 2006 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Diretoria de Administração

04 122 0003 2008 0000 Manut.da Diretoria de Administração e Dependências

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- I supervisionar a entrega dos equipamentos que se encarregará do aceite do objeto, as anotações e posterior comunicação de eventuais falhas nos equipamentos;
- II efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.
- III Fica nomeada a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXX e CPF XXXX, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a:

- I fornecer os equipamentos;
- II responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2017 que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de educação. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 dias uteis após a efetivação do pedido, os impressos deverão ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, sendo as entregas todas no próprio setor requisitante do Município de Guaíra, ou em outro local indicado pelo gestor, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;
- b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.
- c) após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE GARANTIA

A CONTRATADA compromete-se a oferecer, ao objeto contratual com garantia mínima <u>de 80% do prazo de sua validade</u>, comprovada pelos fabricantes, contados após aceitação dos mesmos. Nos termos de Garantia deverá constar que em caso de qualquer defeito ocorrido dentro da validade da garantia, o CONTRATANTE não terá qualquer ônus com objetos substituídos, supervisão, transporte, seguro, diárias, bem como, outras despesas decorrentes da garantia.



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§1 - A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

- 1.1 0,2% (zero dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,8% (nove vírgula oito por cento).
- 1.2 multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de conclusão dos serviços, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 2 O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato Diário Oficial do Estado/Município, na forma do que determinam os artigos 57, parágrafo II e 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

G	uaíra/SP _	de		_ de 2017
		ASSINA	M	
		luardo Co		Lelis
	Pro	efeito Mu	nıcıpal	
		XXXX	ζ.	